



Universidade Católica Dom Bosco
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local

**Análise do Indicador *Doing Business*:
evidências ao fomento do Desenvolvimento
Local do estado de Mato Grosso do Sul**

Antonio Lopes Lins Neto

Campo Grande - MS, 2022

Antonio Lopes Lins Neto

Análise do Indicador *Doing Business*: evidências ao fomento do Desenvolvimento Local do estado de Mato Grosso do Sul

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (área de concentração: Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades), como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento Local.

Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local

Orientador: Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira

Campo Grande - MS
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Católica Dom Bosco
Bibliotecária Mourâmise de Moura Viana - CRB-1 3360

048a Lins Neto, Antonio Lopes

Análise do indicador Doing Business: evidências ao fomento do Desenvolvimento Local do estado de Mato Grosso do Sul/ Antonio Lopes Lins Neto, sob orientação do Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira.

-- Campo Grande, MS : 2022.

44 p.: il.;

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) -
Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS,
Ano 2022

Bibliografia: p. 31 - 32

1. Desenvolvimento local. 2. Mato Grosso do Sul. 3. Ambiente de negócios. 4. Doing Business I.Oliveira, Michel Angelo Constantino de. II. Título.

CDD: 338.7

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “ANÁLISE DO INDICADOR *DOING BUSINESS*: EVIDÊNCIAS AO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”.

Acadêmico: ANTONIO LOPES LINS NETO

Área de concentração: Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades

Tese submetida à Comissão Examinadora designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Local.

Exame de Defesa aprovado em: 25/02/2022

A presente defesa foi realizada por videoconferência. Eu, Michel Ângelo Constantino de Oliveira, como presidente da banca assinei a folha de aprovação com o consentimento de todos os membros, ainda na presença virtual destes.



Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira (Orientador)

Dr. George Henrique de Moura Cunha (UNIALFA)

Dr^a Arlinda Cantero Dorsa (UCDB)

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL -
MESTRADO E DOUTORADO

A Deus, à Virgem Maria e a São João Bosco.

Agradecimentos

Agradeço as minhas existência, educação e trajetória a Deus, à minha família, às avó e aos avôs, aos meus pais Irmaldo e Cláudia, aos meus amigos e aos(as) educadores(as) semeadores(as) de virtudes, ensinos e caráter. Destaque especial ao meu mentor Prof. Antônio Lopes Lins, imortal fundador da Academia de Letras do MS e docente da FUCMT, precursora da gloriosa UCDB.

Dedico esta dissertação à grande companheira dos últimos 29 anos, Tatiana de C. Schiavinato Lins e ao fruto do nosso amor – nosso tesouro Júlia Schiavinato Lins –, as quais atravessaram coesas comigo toda a tormenta da minha transição profissional, iniciada em 2016, quando busquei justiça e defesas da cidadania e da dignidade humana.

Nessa esteira, extensa é a constelação de educadores (as) responsáveis por nortear meus novos horizontes nos bacharelados de Direito, Filosofia e Ciências Contábeis entre 2016 e 2021 na UCDB, aos (às) quais rendo gratidão e admiração. Estendo a homenagem à minha “madrinha acadêmica”, Profa. Dra. Dolores R. P. Coutinho, orientadora nos ciclos de PIBIC – CNPq desde “calouro” de Direito – em 2016 – e a maior incentivadora da minha entrada no PPGDL – UCDB, enquanto aluno especial, período no qual também me orientou.

Abençoados sou por todo o apoio, engrandecimento acadêmico-científico, acolhimento e a generosidade do meu orientador Prof. Dr. Michel Constantino, enquanto aluno regular do PPGDL – UCDB, desde fevereiro 2020. Em 16 de março de 2020, o isolamento social imposto pela pandemia da COVID–19 resultou na suspensão das aulas e atividades presenciais da UCDB, na graduação e na pós-graduação. Juntos, acadêmicos(as) e docentes atravessamos as tribulações psicossomáticas infligidas.

Não obstante, as disciplinas e atividades complementares foram cumpridas com inovação, brilhantismo, resiliência e engajamento. Registro meus carinho e amizade "sustentavelmente desenvolvidos" aos(as) lentes do PPGDL–UCDB – em ordem alfabética – com os(as) quais tanto engrandeci nas salas presenciais e virtuais: Arlinda Cantero Dorsa, Cleonice Alexandre Le Bourlegat, Dolores Pereira Ribeiro Coutinho, Heitor Romero Marques, Josemar de Campos Maciel, Marco Hiroshi Naka, Maria Augusta de Castilho, Michel Ângelo Constantino de Oliveira e Pedro Pereira Borges.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) minhas deferência e gratidão pelo apoio financeiro destinado à consecução deste trabalho de pesquisa, por meio da bolsa PROSUC 1 (Num. Processo 88887.476286/2020-00).

*“Em Deus eu acredito,
para as demais opiniões,
tragam-me dados.”*

(Deming)

Resumo

O ambiente de negócios é parte do processo de desenvolvimento de um país, região ou estado. Neste contexto, a presente dissertação tem como objetivo analisar os resultados gerados pelo indicador *Doing Business* – ou “fazendo negócios” – e avaliar as potencialidades e as fragilidades ao desenvolvimento do ambiente de negócios em Mato Grosso do Sul - MS. Em relação à economia brasileira, O *Doing Business* mensurado pelo Banco Mundial, avaliava até 2019, o macroambiente nacional de negócios e o comparava ao dos demais países. Não obstante, em 2020, por demanda do governo federal, passou a ser também estimado às capitais dos 26 estados e ao Distrito Federal. A análise desta pesquisa visa a apresentar as dimensões estudadas no índice, a relacioná-las com o processo de Desenvolvimento Local e a descrever os principais pontos impactantes ao ambiente de negócios em Mato Grosso do Sul. O *Doing Business* considera a perspectiva das empresas domésticas de pequeno a médio portes, além de medir a regulamentação a elas aplicada ao longo de seu ciclo de vida. As premissas da análise definem como eficiente a regulamentação concebida em âmbitos nacional, estadual ou municipal de modo acessível a todos e simples em sua implementação. Ademais, as regras devem incentivar o protagonismo local e fomentar inovadores, empreendedores e investidores capazes de otimizar a dinâmica do Desenvolvimento Local. As evidências do *Doing Business Subnacional Brasil 2021* apresentaram importantes reflexões acerca das 27 capitais estudadas: i) há práticas locais a serem utilizadas e disseminadas aos outras localidades; ii) a heterogeneidade de regras locais fazem diferença para cada localidade, ora de forma positiva ora negativa; iii) as amarras criadas pelos entes públicos geram desincentivos ao empreendedorismo e à atração de investimentos; iv) quanto mais regras, mais burocracias, menos desenvolvimento e menos liberdade; e v) é premente a reestruturação dos ambientes de negócios para melhorar todo o país. No tocante ao Mato Grosso do Sul, no decorrer dos últimos quatro anos, o estado desenvolveu estratégias para aprimorar o ambiente de negócios, criar mais liberdade econômica e implementar plataformas digitais no desiderato de atrair inovadores, empresas, empreendedores e investimentos. Por outro lado, há ainda grandes desafios e entraves para alavancar o Desenvolvimento Local do Mato Grosso do Sul, sobretudo os dois índices mais negativos, atinentes à abertura de empresas e aos aspectos de ineficiência do judiciário em relação aos contratos, na seara empresarial.

Palavras-chaves: Doing Business. Desenvolvimento Local. Dinâmica de Desenvolvimento. Ambiente de Negócios. Mato Grosso do Sul.

Abstract

The business environment is part of the development process of a country, region or state. In this context, this dissertation aims to analyze the results generated by the Doing Business indicator, which translated into Portuguese is called “fazendo negócios”, to assess the potential and weaknesses of the business environment development in Mato Grosso do Sul - MS. The Doing Business, measured by the World Bank, has until 2019 only evaluated the brazilian economy as a country, and has compared its business environment with those of other countries. However, in 2020, as demanded by the federal government, it was estimated for the 26 brazilian states and the federal district. The analysis proposed here intends to present the dimensions studied in the index, to relate it to the local development process and to describe the main points that impact the business environment in the state of Mato Grosso do Sul, specially related to the small and medium-sized local enterprises, applied to them throughout their lifecycle. The premises of the analysis define that the regulation conceived at the national, state or municipal level, in order to be efficient must be accessible to all and simple in its implementation. In addition, the rules should encourage local protagonism, innovators, entrepreneurs and investments that improve the dynamics of local development. The heterogeneity of local rules makes a difference for each locality, in some cases positively, in other cases negatively; iii) the ties created by public entities generate disincentives for entrepreneurship and investment attraction; iv) the more rules and the more bureaucracies, less development and less freedom; and v) the restructuring of business environments is needed to improve the entire country. Regarding to Mato Grosso do Sul, the MS state over the past 4 years has developed strategies to improve the business environment, has created more economic freedom and digital platforms to attract companies, innovators, entrepreneurs and investments. However, there are still great challenges and obstacles to leverage the development of Mato Grosso do Sul state, especially the two most negative indices, which are the opening of companies and the aspects of inefficiency of the judiciary in relation to contracts within business law.

Keywords: Doing Business. Local Development. Development Dynamics. Business environment. Mato Grosso do Sul.

Lista de ilustrações

Figura 1 – Revistas mais relevantes	12
Figura 2 – Países com mais citações	13
Figura 3 – Artigos mais citados	14
Figura 4 – Artigos por Universidades	15
Figura 5 – Desempenhos em termos da facilidade de se fazer negócios por ente federado, Brasil 2021.	17
Figura 6 – Agilidade na obtenção de alvará de construção por ente federativo, Brasil 2021.	20
Figura 7 – Resumo dos Resultados <i>Doing Business</i> Mato Grosso do Sul.	26

Lista de tabelas

Tabela 1 – Resultados para as 5 áreas por Estado da Federação, Brasil 2020	16
Tabela 2 – Resultados de Abertura de Empresas por ente federativo, Brasil 2021.	19
Tabela 3 – Registro de propriedade por ente federativo, Brasil 2021.	22
Tabela 4 – Pagamento de Impostos por Estado da Federação, Brasil 2020.	24
Tabela 5 – Execução de contratos por Estado da Federação, Brasil 2020.	25

Sumário

1	INTRODUÇÃO	1
2	REVISÃO TEÓRICA	4
2.1	Doing Business	4
2.2	Doing Business Subnacional Brasil	6
2.2.1	Indicadores: áreas da regulamentação e práticas locais	7
2.3	Desenvolvimento Local e Doing Business	8
3	METODOLOGIA	10
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	12
4.1	Análise Bibliométrica	12
4.2	Análise do Doing Business Subnacional Brasil	15
4.2.1	Análise do <i>Doing Business</i> - Mato Grosso do Sul	18
4.2.1.1	Abertura de empresas	18
4.2.1.2	Obtenção de alvarás de construção	19
4.2.1.3	Registro de propriedades	21
4.2.1.4	Pagamento de impostos	22
4.2.1.5	Execução de contratos	24
4.2.2	Resumo dos Resultados <i>Doing Business</i> Mato Grosso do Sul e suas perspectivas locais	25
4.2.3	Discussões	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	Considerações Finais	29
	REFERÊNCIAS	32

1 Introdução

Na literatura mundial, as pesquisas relacionadas ao ambiente de negócios crescem de maneira exponencial. A teoria econômica ortodoxa tem como premissa o desenvolvimento das nações, das regiões e dos municípios depender de um ambiente de negócios¹ favorável e atrativo ao protagonismo das pessoas e ao empreendedorismo de investidores optantes pelos locais dotados de maior eficiência nas regras e condutas comercial e jurídica. Logo, o ambiente de negócios é essencial ao processo de desenvolvimento de um país, região, estado ou município.

Neste contexto, o objetivo geral da presente dissertação objetiva é analisar os resultados gerados pelo indicador *Doing Business* (“fazendo negócios”) e avaliar as potencialidades e fragilidades ao desenvolvimento do ambiente de negócios no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Os relatórios *Doing Business* do Banco Mundial desde 2003 apenas avaliavam a economia brasileira no âmbito nacional, a fim de comparar o ambiente de negócios deste país continental àquele dos demais países estudados. Em 2020, o governo federal demandou a estimativa às capitais dos 26 estados e ao Distrito Federal (DF).

Ademais, como objetivos específicos, o presente trabalho pretende apresentar as dimensões estudadas do índice *Doing Business* no contexto do relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e relacioná-las ao processo de Desenvolvimento Local e descrever os pontos positivos e negativos dos resultados. O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* considera a perspectiva das empresas domésticas, principalmente as de médio e pequeno portes, além de medir a regulamentação a elas aplicada ao longo de seu ciclo de vida. Almeja-se uma regulamentação concebida para ser eficiente de modo acessível a todos e simples na sua implementação.

Em âmbito global, o ato de fazer negócios é facilitado nas economias de alta renda da OCDE. Em 2020, dentre 190 economias, a Nova Zelândia ocupava o topo do ranking da facilidade em fazer negócios; o Brasil, o 124º lugar. Por seu turno, na sétima posição do *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, o estado de MS apresentou uma classificação relativa positiva em relação aos demais estados brasileiros. Entretanto, é necessário avançar mais rumo à obtenção de um ambiente de negócios sustentavelmente atrativo e ao incremento da liberdade econômica do território sul-mato-grossense.

A presente pesquisa é aplicada com abordagem de análise quantitativa. Os procedimentos metodológicos foram separados: em primeiro lugar, foi realizado um levantamento documental para compreender a importância dos temas da pesquisa *Doing Business* e *Development* na literatura científica mundial, entre 2017 e 2021, seguindo de sua análise bibliométrica.

¹ O Ambiente de negócios compreende o conjunto de elementos que influenciam o ciclo de vida das empresas em um determinado território. Isso engloba as condições necessárias à abertura de novos empreendimentos, ao seu funcionamento, ao fechamento e à cobrança de impostos em toda a trajetória da firma (CAVALCANTE, 2015).

Esta dissertação emprega a análise bibliométrica dos temas da pesquisa e da linha 2 de estudo Políticas Públicas de Promoção Social, do Trabalho e da Saúde do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco – PPGDL/UCDB. O incremento da capacidade computacional e do armazenamento dos dados de modo físico (hardware, pendrives, hard disk externo, outros) ou remoto ("nuvem"), aliado ao imediato acesso a dados bibliográficos possibilitou a maioria dos indivíduos a utilização de indicadores, ferramentas e aplicações, baseados na bibliometria.

Em paralelo a essa expansão, ocorreu o desenvolvimento e a maior comercialização de softwares dedicados à bibliometria, seguidos do surgimento de novas e mais diversas fontes de dados, dotados de múltiplas possibilidades bibliométricas, tais como Google Scholar, Microsoft Academic, Mendeley, dentre outras.

Esse cenário está claramente vinculado à ideia da cientometria (ramo da bibliometria) de computador pessoal proposta, em 1997, por Katz & Hicks, então uma promessa da possibilidade de execução de tarefas bibliométricas essenciais, a saber: manipulação de dados, unificação, análise ou visualização de informações bibliométricas a partir de um simples computador e de seus limitados recursos computacionais.

Outrossim, provavelmente, o atual principal recurso ao estabelecimento de um grupo de pesquisa cientométrica seja a disponibilidade de relevantes fontes de dados responsáveis pelo desenvolvimento do trabalho de pesquisa quantitativo. Algumas das mais importantes fontes de dados incluem bases de dados bibliográficos internacionais, as quais também indexam as relações de citações entre as publicações.

Posto isso, dentre as fontes de dados mais importantes à pesquisa cientométrica, encontram-se: Web Of Science Clarivate Analytics; Scopus Elsevier; Google Scholar; Microsoft Academic; SciELO; MEDLINE; PubMED; outras. A expansão e a popularização de ferramentas de dados cientométricos podem estar relacionadas à gênese dos metadados ou big data, coadunado à crescente atenção à informação cientométrica por diferentes grupos de atores (LEYDERSDORFF; WOUTERS; BORNMANN, 2016).

Dentre tais atores situam-se os produtores dos dados originais, gestores em ciência, cientistas e bibliometristas. Segundo Leydesdorff, Wouters e Bornmann (2016), gestores em ciência e cientistas são usuários comuns, ao passo que produtores e bibliometristas são usuários profissionais.

A seguir, o segundo procedimento metodológico consiste na análise os dados do MS, por meio da condução de uma investigação quantitativa dos resultados das cinco áreas de avaliação do ambiente de negócios, mensuradas pelo Doing Business Subnacional Brasil 2021 do Banco Mundial: abertura de empresas; obtenção de alvará de construção; registro de propriedades; 4. pagamento de impostos; e 5. execução de contratos.

Esta dissertação é estruturada em seis tópicos, cada um com a finalidade de:

- i) Introdução – situar o(a) leitor(a) quanto ao papel de destaque do ambiente de negócios na teoria econômica ortodoxa, como fomentador ou mitigador do desenvolvimento de um país, região, estado, distrito ou município;
- ii) Revisão Teórica – apresentar a rationale e trajetória dos relatórios anuais Doing Business e o inédito relatório Doing Business Subnacional Brasil 2021;
- iii) Metodologia – delimitar o atual estudo como pesquisa aplicada com abordagem de análise quantitativa. Apontar os dois procedimentos metodológicos empregados: inicialmente, um levantamento documental dos temas da pesquisa, acompanhado de sua análise bibliométrica. Na sequência, a análise quantitativa dos resultados das cinco áreas de avaliação do ambiente de negócios propostas pelo relatório do Banco Mundial Doing Business Subnacional Brasil 2021, pertinentes ao estado de Mato Grosso do Sul, os denominados indicadores comparativos: abertura de empresas; obtenção de alvará de construção; registro de propriedades; pagamento de tributos; e execução de contratos;
- iv) Resultados e Discussões – avaliar os resultados já coletados pelo Banco Mundial acerca do ambiente de negócios do estado de Mato Grosso do Sul. A dinâmica da pesquisa pressupõe a correlação entre o ambiente de negócios e o processo de desenvolvimento do país, do estado de MS e o Desenvolvimento Local;
- v) Conclusão e Trabalhos Futuros – abordar as análises macroeconômica e microeconômica brasileiras e a facilidade de fazer negócios em âmbitos nacional e local. Apontar os detentores dos mais favoráveis ambientes de negócios, cujas boas práticas podem ser difundidas às demais localidades. No desiderato de fomentar o Desenvolvimento Local do estado de Mato Grosso do Sul e demais localidades brasileiras mais estudos e esforços devem ser conduzidos para estreitar a relação e a cooperação entre os componentes do conceito de modelo de inovação da hélice quíntupla de Barth (2011) – Academia; Indústria e Empresas; Governo e Políticas Públicas; Sociedade Civil; e Meio Ambiente.
- vi) Referências – consubstanciar a pesquisa e possibilitar o seu aprofundamento pelo(a) leitor(a).

2 Revisão Teórica

As revisões teóricas foram inicialmente divididas nos trabalhos correlatos ao *Doing Business*, e na descrição da amostra de análise inédita subnacional para o Brasil e seus principais indicadores de análise. A trajetória do *Doing Business Subnacional Brasil 2021* também foi analisada a partir do arcabouço teórico do Desenvolvimento Local, com esforço sistemático para apresentar a relação entre os temas.

2.1 Doing Business

O *Doing Business*, desde 2003, mensura aspectos burocráticos da regulamentação capazes de rechaçar ou estimular empreendedores a abrir, operar ou expandir uma empresa, aliado ao apontamento de boas práticas propícias à melhoria do ambiente de negócios. A regulamentação da Administração Pública, em seus três poderes republicanos, afeta diretamente a liberdade de fazer negócios. A primeira versão, publicada em 2003, estudou 133 economias, ao passo que a última, em 2020, mensurou a facilidade de fazer negócios em 190 economias.

O *Doing Business* mede 12 áreas de regulamentação de negócios, a saber:

- Abertura de empresa;
- Obtenção de alvarás de construção;
- Conexão à rede elétrica;
- Registro de propriedade;
- Obtenção de crédito;
- Proteção dos investidores minoritários;
- Pagamento de tributos;
- Comércio internacional (exportações & importações);
- Execução de contratos (varas cíveis);
- Resolução de insolvência;
- Contratação de empregados;
- Licitação pública (contratação pelo governo)

Nesse sentido, é fundamental à liberdade de fazer negócios o estabelecimento de parâmetros regulatórios preventores de inconsistências, tal qual garantidores do investimento aportado, além de protetores de seu destinatário final, a Sociedade. A título de exemplo, em um contrato público de infraestrutura, cujo objeto seja a construção de estradas e/ou pontes, a prevenção de

inconsistências aos trabalhos almeja prever e evitar sua ruína em decorrência do mau uso e das intempéries naturais, o que colocaria seus usuários em risco e malversaria verba pública.

No entanto, de acordo com Mundial (2020), a regulamentação emanada da Administração Pública, muitas vezes, pode falhar em seu objetivo, de sorte a uma ineficiência substituir a outra, mormente no tocante ao regramento governamental da atividade empresarial. Em muitas economias, os governos adotam ou mantêm onerosa regulamentação empresarial, quer seja intencional ou resultante de despreparo, o que culmina na limitação da liberdade de os empresários operarem seus negócios privados.

Como alternativa, os empresários tendem a recorrer à atividade informal – distante da supervisão de reguladores e coletores de impostos –, a buscar oportunidades no exterior ou a sucumbir e engrossar as fileiras dos desempregados. Por sua vez, os investidores estrangeiros evitam economias nas quais a regulamentação é empregada como ferramenta de manipulação do setor produtivo privado. Ao documentar as mudanças regulatórias em 12 áreas de atividade empresarial em 190 economias, a regulamentação do *Doing Business* visa incentivar a eficiência e apoiar a liberdade de fazer negócios (MUNDIAL, 2020).

Em relação à análise do processo de desenvolvimento de um país, os dados coletados por *Doing Business* abordam três questões sobre governo, a saber: 1. quando fazer o governo mudar a regulamentação com o objetivo de desenvolver seu setor privado? 2. quais são as características dos governos reformistas? 3. o que são os efeitos da mudança regulatória em diferentes aspectos da economia ou da atividade produtiva? Responder a essas perguntas aumenta o conhecimento sobre Desenvolvimento Local.

A fim de compreender a dinâmica de cada país, o *Doing Business* mensura os processos requeridos para: constituição de empresas, obtenção de licenças de construção, obtenção de conexão elétrica, transferência de propriedade, obtenção de acesso a crédito, proteção de investidores minoritários, pagamento de impostos, participação no comércio internacional, cumprimento de contratos e resolução de insolvência.

A análise do *Doing Business* também pode ser comparado com o Índice de Competitividade¹. Ambos os índices analisam o ambiente de negócios e seus efeitos negativos e positivos da burocracia (FABUS, 2018). Esses conjuntos de indicadores constituem parte da classificação sobre a facilidade de fazer negócios.

Ademais, avaliam a relação causal entre a liberdade econômica e o crescimento do produto interno bruto (PIB), segundo a qual a liberdade em relação aos salários e aos preços, aos direitos de propriedade e aos requisitos de licenciamento favorecem o desenvolvimento.

¹ É um índice de classificação de países anual publicado pelo Fórum Econômico Mundial. Classifica os países desde 2004 com base no Índice de Competitividade Global (em inglês: Global Competitiveness Index), elaborado por Xavier Sala i Martín e Elsa Artadi i Vila. O relatório avalia a capacidade dos países de fornecer aos seus cidadãos altos níveis de prosperidade. Tal depende, por sua vez, da forma como um país usa os recursos disponíveis produtivamente. Portanto, o relatório mede o conjunto de instituições, políticas e fatores que definem os atuais níveis sustentáveis da prosperidade econômica e de médio prazo

Dentre as 190 economias medidas pelo *Doing Business*, em 2020, os registros de terra – em 146 países – carecem de cobertura geográfica da área total das propriedades privadas. Os terrenos de propriedade privada são formalmente registrados em apenas 3% da população de economias de baixa renda (MUNDIAL, 2020).

O relatório do Banco Mundial Mundial (2020), no conjunto de indicadores de propriedade, atribui nota zero a 92 economias no índice de cobertura geográfica de terras privadas, a 12 economias no índice de transparência das informações e a 31 economias no índice de confiabilidade da infraestrutura. Globalmente, os processos de registro de propriedade permanecem mais ineficientes nas regiões do Sul da Ásia e da África Subsaariana. O estudo de Simplice e Nicholas (2019a) corrobora o relatório, ao apresentar os desafios ao aprimoramento do ambiente de negócios, no continente africano.

Por outro vértice, o registro de terra das pequenas propriedades rurais brasileiras é um dos requisitos de inclusão em programas assistenciais dos governos federal e estadual, tais como crédito subsidiado para investimentos na propriedade e na produção, além da aquisição de máquinas e equipamentos. À medida em que as economias cuidam desta dimensão local, incrementa-se o processo de Desenvolvimento Local.

Os teóricos defensores das análises das instituições e seus impactos no processo de desenvolvimento são amplamente citados nas pesquisas relacionadas com o *Doing Business*. Os livros de Acemoglu e Robinson (2012) e Fukuyama (2010) promoveram um novo olhar às regras do jogo, o papel do Estado na economia e a comparação entre países incentivadores/fomentadores do empreendedorismo e o resultante crescimento de suas economias. Gala (2020) analisou a teoria institucionalista a partir de Douglass North, autor desvelador das instituições e dos seus princípios para o desenvolvimento.

2.2 Doing Business Subnacional Brasil

O *Doing Business Subnacional Brasil* 2021, um relatório analítico dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, é inédito analisou os regulamentos (burocracias institucionais) do ambiente de negócios e sua aplicação em cinco áreas do *Doing Business*. Em relação à economia brasileira, desde a primeira publicação do relatório *Doing Business* – em 2003 (133 países) – até 2020 (190 países) somente eram analisados os dados restritos a São Paulo e ao Rio de Janeiro e comparados com os dados nacionais dos demais países estudados.

Neste relatório subnacional 2021, a abrangência do estudo do Brasil é estadual, não mais restrita ao Rio de Janeiro e a São Paulo, mas sim voltada à comparação do ambiente local de negócios na totalidade dos 26 estados federativos e no Distrito Federal.

Analizar a regulamentação e os processos burocráticos inerentes a cada país ou estado federativo é fundamental à compreensão da dinâmica local de incentivos ou de desincentivos

criados por essas regras institucionais no ambiente de negócios do território local. O *Doing Business* mede o ambiente de negócios para pequenas e médias empresas nacionais².

O estudo avalia se uma economia tem boas regras e processos geradores de resultados positivos à classe empresarial e fomentadores da atividade econômica. Por certo, os governos cumprem um papel vital no apoio ao desenvolvimento do setor privado e deles se espera a promoção de regulamentações efetivas. O ponto de partida é simples: leis e regulamentações claras proporcionam aos empresários segurança e oportunidades de investimento. As regras devem ser eficientes, transparentes, acessíveis e exequíveis.

Os dados analisados incluem, ainda, dois estudos-piloto das características e especificidades do território brasileiro, atinentes ao registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e ao pagamento de impostos no regime do Simples Nacional, medidos em cinco localidades no Brasil. Os dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020 incluem comparações com outras economias (MUNDIAL, 2021).

Outrossim, parte-se do pressuposto de que processos demorados e complexos constituem grande desafio aos empreendedores brasileiros em todas as cinco áreas de regulamentação das atividades empresariais, mensuradas pelo Relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, notadamente em razão dos esforços insuficientes de coordenação entre agências federais, estaduais e municipais.

O ambiente brasileiro de negócios apresenta forte variação na esfera subnacional, haja vista exemplos de boas práticas em diferentes estados – não importa qual a sua capacidade de geração de riquezas, as suas região e extensão geográficas.

2.2.1 Indicadores: áreas da regulamentação e práticas locais

Para o Banco Mundial (2021) há cinco área de regulamentação capazes de criar incentivos ou (des)incentivos para o desenvolvimento do ambiente de negócios, denominadas de indicadores comparativos, a saber.

(i) Abertura de empresas, regista os procedimentos, tempo, custo e exigência de capital mínimo necessários para abrir e iniciar formalmente as atividades de uma empresa nacional, pequena ou média, de responsabilidade limitada; são também analisados aspectos da igualdade de gênero, de forma a medir a existência de práticas discriminatórias.

(ii) Obtenção de alvará de construção regista os procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa do setor de construção possa construir um armazém e conectá-lo à rede de água e saneamento. Inclui também um índice que avalia a qualidade da regulamentação da construção e sua implementação.

² A classificação das empresas foi utilizada da Confederação Nacional da Indústria - CNI. Ver mais no link: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/micro-e-pequena-empresa>

(iii) Registro de propriedades registra os procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa possa adquirir uma propriedade comercial de outra e transferir o título de propriedade para o seu nome, podendo utilizá-la para expandir o seu negócio, como garantia, ou se necessário, vendê-la. Inclui também um índice que avalia a qualidade do sistema de administração fundiária.

(iv) Pagamento de impostos registra os impostos e contribuições obrigatórias que uma empresa de médio porte deve pagar ao longo de um ano, bem como o ônus administrativo relacionado com o pagamento de impostos e contribuições e processos pós-declaratórios (postfiling).

(v) Execução de contratos registra o tempo e custo necessários para resolver um litígio comercial recorrendo a um tribunal local de primeira instância, que analisa os argumentos das partes acerca dos méritos do caso e nomeia um perito para dar um parecer acerca da qualidade dos bens em disputa; avalia a existência de boas práticas no sistema judicial.

Posto isto, o Banco Mundial define uma pontuação agregada à análise desses cinco indicadores, baseada na média das pontuações obtidas nas cinco áreas medidas por este estudo, com apresentação em ordem decrescente. O resultado agregado indica a diferença entre o desempenho de cada localidade e as melhores práticas globais, em cada uma das cinco áreas analisadas (abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos). A escala das pontuações é de 0 a 100, em que 100 representa o melhor desempenho, de modo que quanto mais alta a pontuação, mais eficiente é o ambiente regulatório dos negócios.

2.3 Desenvolvimento Local e Doing Business

De acordo com Oliveira, Sambuichi e Silva (2013) o propósito do Desenvolvimento Local (DL) deve estar ligado à vocação do território ou da comunidade onde ele ocorre, considerando a existência de especificidades correlacionadas – próprias ou históricas – ou mesmo de alguma atividade econômica criada pelo planejamento local, em função da vontade política das lideranças locais, por vezes convertida em políticas públicas. A otimização dos recursos humanos e das características naturais de um determinado território ou região – conhecidos como fatores endógenos – potencializa o Desenvolvimento Regional por intermédio do dinamismo local.

Nessa toada, são considerados componentes importantes do conceito de DL a satisfação das necessidades humanas fundamentais, via protagonismo real e verdadeiro de cada ator local e a criação de condições ao exercício efetivo deste protagonismo pela comunidade (MARTINS, 2002).

Portanto, o processo de DL consiste no efetivo aprimoramento das capacidades, competências e habilidades dos atores locais e dos processos produtivos de inovação e empreendedorismo. Nesse contexto, o DL representa um processo de organização colaborativa em torno

de um planejamento para o desenvolvimento, sob a perspectiva de construção social, logo, um instrumento de caráter indutor da criação de riqueza (MARTINS, 2002).

Partindo desse arcabouço conceitual de DL, Oliveira, Sambuichi e Silva (2013) destacou alguns dos seus principais indicadores para o processo de desenvolvimento:

- Capacidades-Competências-Habilidades
- Colaboração de agentes externos
- Protagonismo individual e coletivo
- Perspectiva de construção social (dinâmica social e econômica local)
- Fatores históricos e culturais

Com base nesses indicadores, observam-se convergências das atividades e do tecido social de uma comunidade ou município de forma endógena e sem a influência das regras institucionais dos governos municipais, estaduais e federal. Questiona-se, nesta pesquisa, se tais regras e regulamentações criadas pelos órgãos regulamentadores incentivam ou desincentivam o DL.

Essa pergunta de pesquisa é a base da presente dissertação, cujo propósito é provocar nova discussão acerca do ambiente institucional – aqui chamado de ambiente de negócios – como processo incentivador (ou desincentivador) do DL, o que, respectivamente, pode tornar o ambiente de negócios fator fundamental (ou não) à garantia de maior liberdade aos protagonismos individual e coletivo dos agentes locais.

Para responder a pergunta de pesquisa, o presente estudo utilizou o relatório elaborado pelo banco mundial chamado: *Doing Business Subnacional Brasil 2021 Mundial* (2021). Análise inédita que permite comparar os estados brasileiros de forma relativa e ranquear as melhores práticas locais para o ambiente de negócios.

Ademais, estudar as diferentes realidades no Brasil, per se, já é desafiador: um país continental, heterogêneo sob inúmeros aspectos, o quinto maior do Mundo em área e o sexto em população, dotado de um sistema de governo descentralizado, composto por cinco regiões, 27 unidades federativas (26 estados e o Distrito Federal) e 5.570 municípios.

Nessa realidade diversa, os empresários lidam com diferentes práticas e regulamentações em cada localidade. Para compreender o panorama mais completo do ambiente de negócios, este estudo analisou os dados do estado de Mato Grosso do Sul, escolhido como campo empírico de estudo.

3 Metodologia

O presente estudo, é uma pesquisa aplicada com abordagem de análise quantitativa. Os procedimentos metodológicos foram separados em duas partes distintas, iniciado por um levantamento documental à melhor compreensão da importância dos temas *Doing Business AND* (operador booleano) *Development* nas pesquisas mundiais entre 2017-2021.

Esta dissertação envolve a análise bibliométrica dos temas da pesquisa e da linha 2 de estudo *Políticas públicas de promoção social, do trabalho e da saúde* do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco - PPGDL/UCDB. São avaliados os resultados já coletados pelo Banco Mundial da situação do ambiente de negócios do estado de Mato Grosso do Sul. A dinâmica da pesquisa pressupõe a correlação entre o ambiente de negócios e o processo de desenvolvimento do país, do estado e o Desenvolvimento Local.

A pesquisa documental exploratória foi realizada em artigos internacionais publicados na língua inglesa, entre 2017-2021 na base de dados Web Of Science, por meio do pacote *bibliometrix* da linguagem de programação *R*, desenvolvido por (ARIA; CUCCURULLO, 2017). As duas palavras-chave utilizadas para fazer a busca dos artigos publicados em língua inglesa e disponíveis no Web Of Science foram "Doing Business AND Development", seja no título dos artigos ou no corpo do resumo (abstract). O período contabilizado segue as publicações dos relatórios do Banco Mundial sobre a importância de estudar o "fazendo negócios" entre os países.

De acordo com Salini (2016) a bibliometria tornou-se uma ferramenta primária para a avaliação da pesquisa científica, originalmente criada como uma ferramenta estatística de análise de dados bibliográficos, necessária devido ao grande aumento do número de periódicos e artigos científicos publicados e à progressiva preocupação com a elaboração de medidas em diferentes campos da Ciência.

Apenas recentemente, devido a uma mudança de perspectiva, a bibliometria tornou-se uma ferramenta comum para a avaliação quantitativa da pesquisa científica. A bibliometria é conhecida como o uso de métodos estatísticos para analisar livros, artigos e outras publicações e a cientometria¹ – um dos subcampos mais importantes da bibliometria – aplica métodos

¹ Segundo Silva e Bianchi (2001): A cientometria é definida como o estudo da mensuração dos progressos científico e tecnológico e consiste na avaliação quantitativa e na análise das intercomparações da atividade, produtividade e progresso científico. Em outras palavras, a cientometria consiste em aplicar técnicas numéricas analíticas para estudar a ciência da ciência. Já a bibliometria consiste no tratamento e na análise estatística da mensuração destes resultados e desenvolvimentos através das diferentes publicações científicas refletidas em artigos, livros e em revistas científicas editadas. Os dados ou indicadores bibliométricos utilizados por pesquisadores que estudam a ciência da Ciência incluem (mas não são limitados somente a eles): o número de pessoas que recebem titulações acadêmicas ou científicas, o número de patentes registradas por cientistas, o número de artigos científicos publicados, o número de cientistas que publicam artigos científicos, o número de referências bibliográficas citadas nos artigos científicos, o número de citações recebidas por artigo científico, o

quantitativos para análises estatísticas de publicações e atividades científicas e seus efeitos no desenvolvimento da Ciência.

A cientometria tem um grande potencial de aplicação, aliado ao interesse de governos e instituições de pesquisas em utilizarem esta ferramenta com o objetivo de implementar diferentes formas de apoio aos desenvolvimentos científico e tecnológico. Nos últimos tempos, ela também tem sido usada para ajudar nações a tomarem decisões sobre quais áreas do saber necessitam de fundos especiais; além disso, a análise das citações ou dos fatores de impacto de periódicos e artigos vem se tornando uma fonte importante de informação para historiadores, sociólogos e outros pesquisadores interessados na evolução da ciência.

Na segunda parte da Metodologia desta pesquisa, foi procedida a análise quantitativa dos resultados das cinco áreas de avaliação do ambiente de negócios propostas pelo relatório do Banco Mundial *Doing Business* pertinentes ao estado de Mato Grosso do Sul, os supramencionados indicadores comparativos: 1. abertura de empresas; 2. obtenção de alvará de construção; 3. registro de propriedades; 4. pagamento de impostos; e 5. execução de contratos.

De acordo com Apuke (2017) a análise quantitativa é a abordagem da pesquisa empírica que revela os resultados mais importantes das práticas e os seus efeitos. O cálculo da pontuação² para a análise da facilidade de fazer negócios (*doing business*) para cada economia envolve duas etapas principais, na primeira etapa, os indicadores de componentes individuais são normalizados para uma unidade comum, onde cada um dos 41 indicadores de componentes (exceto para o imposto total e taxa de contribuição) é reescalado usando uma transformação linear.

Nesta formulação, a mais alta pontuação representa o melhor desempenho regulatório no indicador em todas as economias desde 2005 ou o terceiro ano em que os dados do indicador foram coletados.

A coleta de dados para o *Doing Business* Subnacional Brasil 2021 começou no final de fevereiro de 2020, no momento em que a pandemia da COVID-19 atingiu o país. A equipe de coleta do Banco Mundial ajustou a fase de coleta de dados do relatório em 26 capitais e no DF para o modo totalmente remoto, via videoconferências e conversas telefônicas.

O relatório do Banco Mundial Mundial (2021) obteve mais de 1.500 contribuições, obtidas por meio de questionários e entrevistas por telefone ou vídeo. A equipe entrevistou profissionais dos setores público e privado, como escritórios de contabilidade, advocacia e engenharia de cada capital. A coleta contou com contribuições de funcionários públicos de cada uma das agências responsáveis pela regulamentação das atividades empresariais nas cinco áreas medidas pelo relatório de todos os 27 governos estaduais e municipais, bem como de instituições judiciárias estaduais e órgãos federais.

² número de auxílios à pesquisa recebidos pelos cientistas e a quantidade de recursos destinados às atividades de pesquisa fomentadas pelas agências. (Taubes, 1993)

² mais detalhes no link: <https://portuguese.doingbusiness.org/pt/data/exploreconomies/brazil>

4 Resultados e Discussões

4.1 Análise Bibliométrica

Métodos bibliométricos têm sido amplamente utilizados na pesquisa para análise de literatura. A bibliometria é muito útil na análise exploratória de documentos científicos, assim como na solução de diversos problemas relacionados com desenvolvimento de análise textual (NASEER; MAHMOOD, 2009) (HAUSTEIN; LARIVIÈRE, 2015).

Desse modo, pesquisadores usam métodos bibliométricos para explorar o impacto de seu campo de pesquisa e avaliar as possíveis mudanças e novas perspectivas. Neste estudo, a pesquisa bibliométrica foi realizada por meio do procedimento de busca e coleta desenvolvido por Aria e Cuccurullo (2017) na plataforma *Web Of Science*: encontrados 483 artigos publicados entre 2017-2021, com 2076 autores de vários países diferentes.

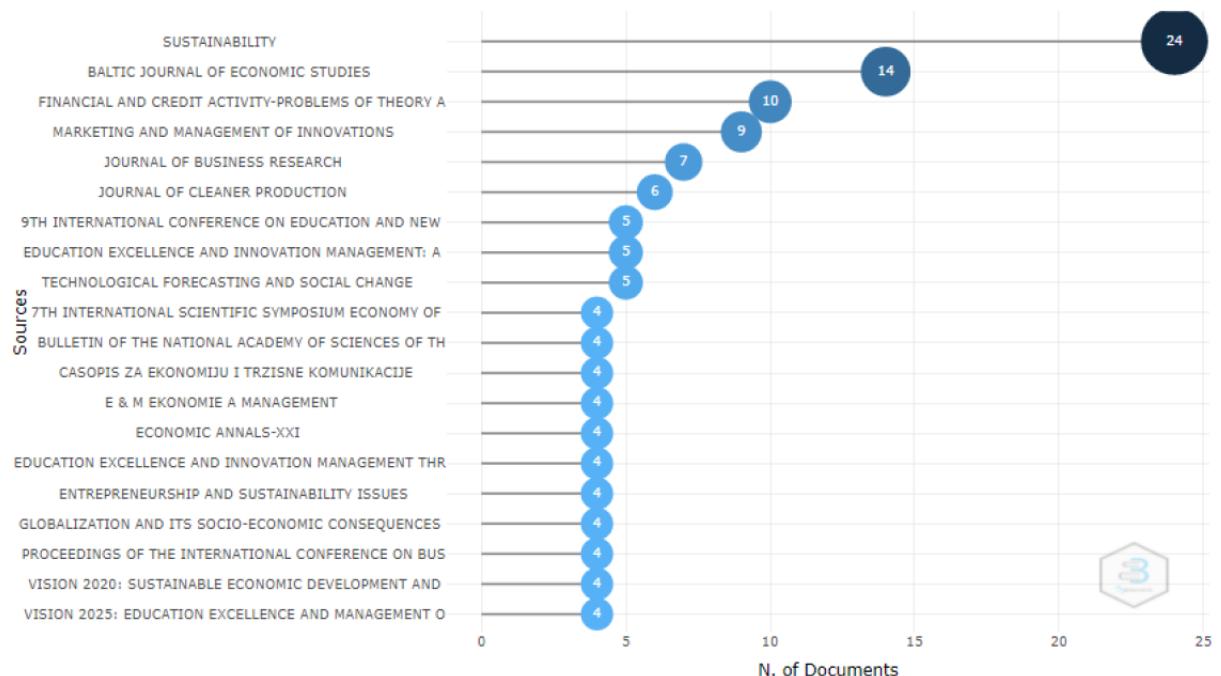


Figura 1 – Revistas mais relevantes

As revistas mais relevantes que publicaram artigos com o cruzamento dos assuntos *Doing Business AND Development*, foram: 1. Sustainability (24 artigos); 2. Baltic Journal of Economic Studies (14 artigos); e 3. Financial and Credit Activity-Problems of Theory (10 artigos).

A diversidade de revistas relevantes que publicam o assunto sobre *Doing Business AND Development* indica os atributos de ambos os dois temas entre si: são transversais e complementares quer seja em revistas científicas especializadas em meio ambiente, em políticas públicas ou

em negócios. Os países mais citados como campo empírico de estudo foram classificados na Figura 2

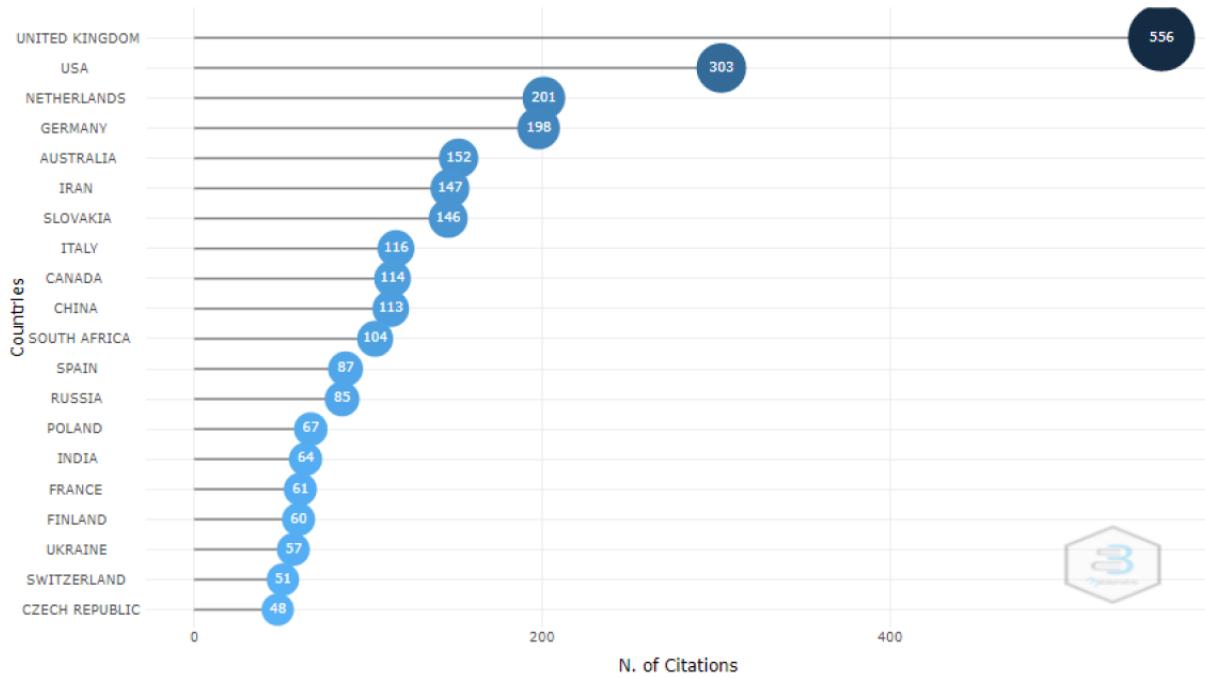


Figura 2 – Países com mais citações

Fonte: Dados da pesquisa.

O Reino Unido é o país com mais citações (556), seguido dos Estados Unidos (303) e Holanda (201). Esses países têm alto índice de desenvolvimento e também estão nas melhores colocações do *Doing Business* de 2020. As publicações relacionadas com esses países e esses temas mostram a importância do estudo da dinâmica do desenvolvimento e do papel do melhor ambiente de negócios nesta dinâmica.

Os dois artigos mais citados somam 258 citações e ambos estão publicados no Journal Cleaner Production¹. O autor mais citado (133 citações) foi Ghobakhloo (2020) o qual estudou a literatura de sustentabilidade ao identificar, de modo sistemático, as funções de sustentabilidade da Indústria 4.0. O referido pesquisador analisa os princípios fundamentais de design e as tendências de tecnologia da Indústria 4.0 e apresenta o projeto arquitetônico da Indústria 4.0.

A seguir, o segundo estudo mais citado (125 citações) é de Baldassarre et al. (2017), o qual combina a análise de princípios da inovação do modelo de negócios sustentável e da inovação orientada para o usuário, para desenvolver propostas de valor sustentável mais bem-sucedidas, de inovações disruptivas e centradas no usuário.

A inovação do modelo de negócios sustentável envolve o desenvolvimento de propostas de valor capazes de criar valor, ao mesmo tempo, a vários *stakeholders* (parte interessada ou qualquer indivíduo ou organização de alguma forma impactado pelas ações de uma determinada empresa): clientes, acionistas, fornecedores e parceiros, bem como o meio ambiente e a sociedade.

¹ <https://www.journals.elsevier.com/journal-of-cleaner-production>

Os dois estudos relacionam ambiente de negócios, sustentabilidade e tecnologias 4.0 e seus autores apresentam valiosas discussões sobre os atuais modelos de sustentabilidade, baseados em tecnologias contemporâneas com alto processo de inteligência artificial e conectividade em alta velocidade (IoT – Internet of Thing e 5G), para reduzir o emprego de recursos naturais. Os artigos mais citados estão apresentados na Figura 3.

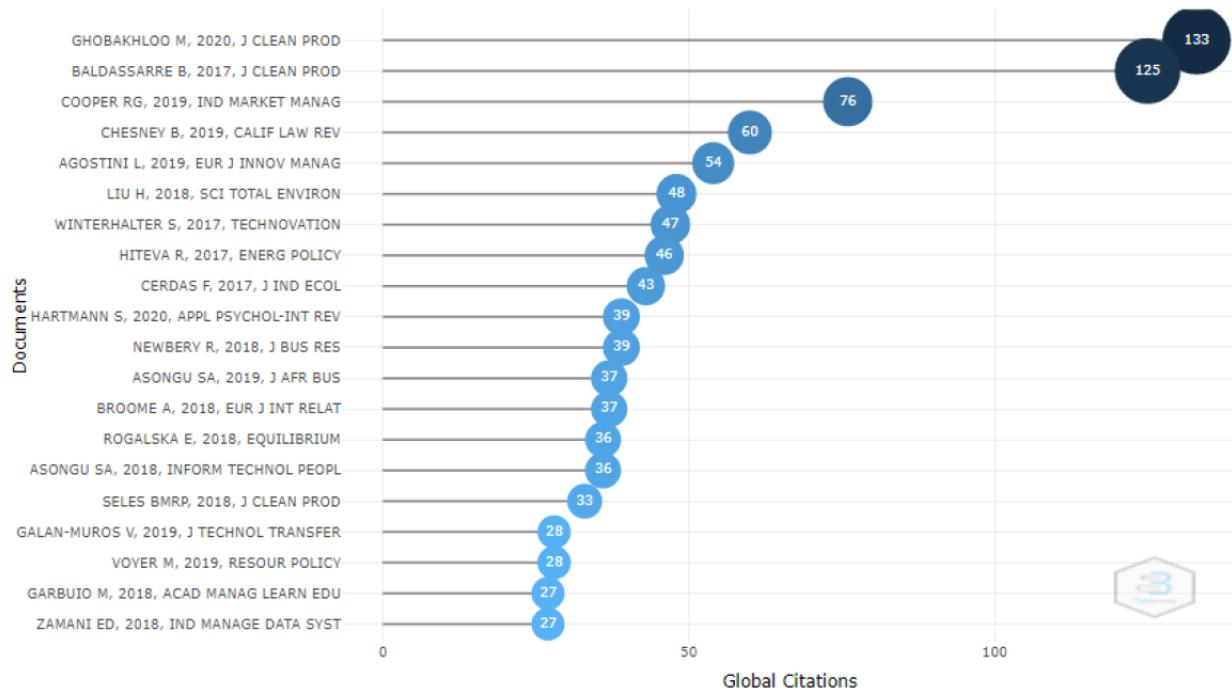


Figura 3 – Artigos mais citados

Fonte: Dados da pesquisa.

As duas mais relevantes afiliações universitárias pesquisadas, responsáveis pela publicação de 12 artigos cada, são a Universidade de Sydney – primeira universidade australiana, fundada em 1850 –, e a Universidade de Zilina, na Eslováquia, fundada em 1953. Essas duas universidades são pujantes nas áreas de negócios e empreendedorismo e estimulam estudos e políticas para melhorar o ambiente de negócios e as atividades empresariais. Além da Universidade de Sydney e Universidade de Zilina, as demais universidades citadas são da área de economia, finanças e politécnica. Os resultados são apresentados na Figura 4.

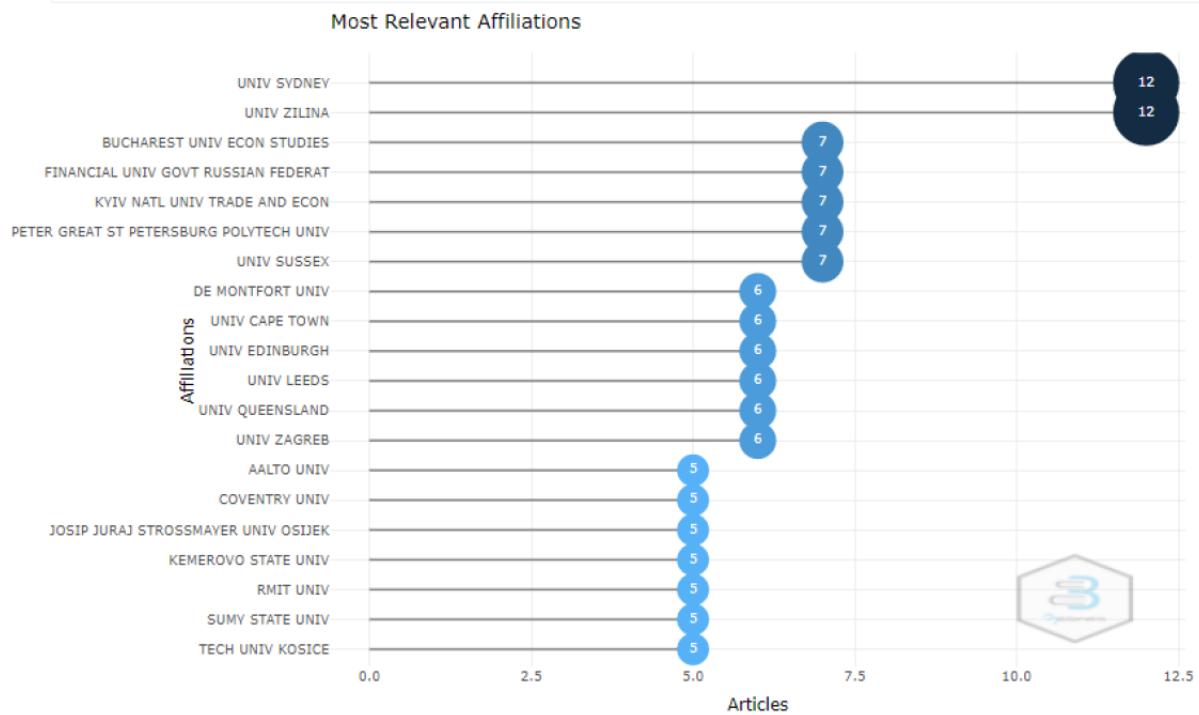


Figura 4 – Artigos por Universidades

Fonte: Dados da pesquisa.

4.2 Análise do Doing Business Subnacional Brasil

De acordo com o relatório Mundial (2021) o desempenho global nas cinco áreas medidas indica que é mais fácil fazer negócios em São Paulo, Minas Gerais e Roraima conforme apresentado² na Tabela 1. Desde 2016, reformas no processo de abertura de empresas reduziram, sobremaneira, o tempo necessário para abrir uma empresa. No caso do estado de São Paulo, por exemplo, a anterior espera de 100 dias passou a apenas duas semanas.

Nessa trilha das reformas legislativas na seara empresarial, destaca-se a criação do novel formato jurídico para microempreendedores individuais (MEI), em 2008. Como resultado, a análise do *Doing Business Subnacional Brasil 2021* mostra evidências de ser os esforços locais de mudança de legislação e de retirada de entraves para o setor produtivo os responsáveis diretos para alavancar os setores comercial, de prestação de serviço, industrial e o empreendedorismo local.

Para o arcabouço da Teoria do Desenvolvimento Local, a capacidade de emergir soluções locais é fundamental para o processo de desenvolvimento e construção coletiva de um ambiente de negócios fomentador do aprimoramento das dinâmicas produtiva e econômica para o território.

² A pontuação agregada baseia-se na média das pontuações para as cinco áreas medidas por este estudo e é apresentada em ordem decrescente. Esta pontuação indica a diferença entre o desempenho de cada localidade e as melhores práticas globais em cada uma das cinco áreas analisadas (abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos). A escala das pontuações é de 0 a 100, em que 100 representa o melhor desempenho (quanto mais alta a pontuação, mais eficiente é o ambiente regulatório dos negócios). O conjunto completo de dados está disponível na página do Doing Business na internet, em <http://www.doingbusiness.org>.

Tabela 1 – Resultados para as 5 áreas por Estado da Federação, Brasil 2020

Localidade	Rank	Média	Abertura	Alvará	Registro	Impostos	Contratos
São Paulo	1	59.1	14	15	1	19	3
Minas Gerais	2	58.3	12	3	12	17	8
Roraima	3	58.3	25	1	11	18	5
Paraná	4	57.3	2	7	14	4	12
Rio de Janeiro	5	58.3	12	3	12	17	8
Tocantins	6	58.3	12	3	12	17	8
Mato Grosso do Sul	7	58.3	12	3	12	17	8
Sergipe	8	58.3	12	3	12	17	8
Ceará	9	58.3	12	3	12	17	8
Piauí	10	58.3	12	3	12	17	8
Goiás	11	58.3	12	3	12	17	8
Distrito Federal	12	58.3	12	3	12	17	8
Rondônia	13	58.3	12	3	12	17	8
Acre	14	58.3	12	3	12	17	8
Maranhão	15	58.3	12	3	12	17	8
Amazonas	16	58.3	12	3	12	17	8
Paraíba	17	58.3	12	3	12	17	8
Alagoas	18	58.3	12	3	12	17	8
Mato Grosso	19	58.3	12	3	12	17	8
Santa Catarina	20	58.3	12	3	12	17	8
Rio Grande do Norte	21	58.3	12	3	12	17	8
Rio Grande do Sul	22	58.3	12	3	12	17	8
Pará	23	58.3	12	3	12	17	8
Bahia	24	58.3	12	3	12	17	8
Amapá	25	58.3	12	3	12	17	8
Espírito Santo	26	58.3	12	3	12	17	8
Pernambuco	27	51	11	26	19	20	25

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

De acordo com o estudo do Banco Mundial, nenhuma localidade é classificada, em primeiro lugar, em todas as cinco áreas medidas; doravante, tal resultado explicita as oportunidades, em aberto, à troca de experiências capazes de otimizar o ambiente de negócios, em todas as localidades.

Para os autores do Mundial (2021) a pontuação do Brasil relativa à facilidade de se fazer negócios seria significativamente mais alta se as boas práticas que existem em algumas localidades fossem adotadas em todas as cidades e estados, principalmente nas áreas da execução de contratos e da obtenção de alvarás de construção.

As ações relacionadas a Capacidades-Competências-Habilidades dos agentes econômicos locais podem transformar a realidade do município, porquanto desenvolvem temas comuns aos diversos indicadores, tais como o fortalecimento da coordenação entre as agências federais, estaduais e municipais.

Nesse diapasão, tal ciclo virtuoso tende a majorar as perspectivas de que reformas *bottom-up* – centradas nas demandas e realidades dos agentes locais – gerem resultados positivos para o território. Essas reformas em prol do Desenvolvimento Local podem proporcionar um novo modelo de desenvolvimento e o aumento das Capacidades-Competências-Habilidades para indivíduos, empresas e governos.

O mapa da Figura 5 mostra o desempenho médio dos estados federativos em termos de facilidade de fazer negócios, e, Mato Grosso do Sul se destaca com média alta entre os

estados do Centro-Oeste (1^a colocação) e entre os demais estados (7^a colocação geral). Três estados do Sudeste, salvo o Espírito Santo, detêm as cinco maiores médias, ladeados por Paraná e Roraima. O relatório do Banco Mundial destaca a importância de cada estado aprender com as práticas locais dos estados mais avançados na forma de fazer negócios e construir um ambiente de negócios mais atrativo e favorável para a economia local.

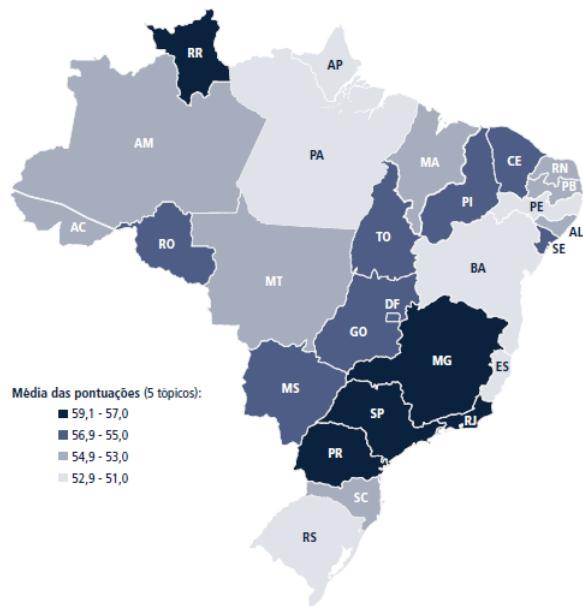


Figura 5 – Desempenhos em termos da facilidade de se fazer negócios por ente federado, Brasil 2021.

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

Nos últimos anos, processos têm sido racionalizados e digitalizados, aumentando assim a eficiência dos procedimentos em diferentes áreas, desde a esfera federal à municipal. Para simplificar o registro de empresas, a Bahia, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina combinaram os registros para fins tributários estaduais e municipais em uma única interação por meio da Redesim.

De acordo com o Mundial (2021) esforços anteriores de digitalização dos serviços governamentais e novos investimentos em tecnologia propiciaram uma transição mais suave, com menos perturbações, durante o confinamento imposto pela pandemia da COVID-19. Como resposta às medidas de isolamento social ao combate da disseminação do vírus Sars-Cov-2, em 2020, agências governamentais de todos os continentes tiveram de adaptar as regulamentações do ambiente de negócios para enfrentar a crise, e o Brasil não foi exceção.

As autoridades institucionais nacionais e locais brasileiras já adotavam, antes de 2020, processos *on-line* em diferentes áreas da regulamentação das atividades empresariais. A título de exemplo, o registro na Receita Federal – uma das etapas da abertura de empresas – já era efetuado *on-line*, em todos os estados federativos.

4.2.1 Análise do *Doing Business* - Mato Grosso do Sul

O objetivo da presente pesquisa é analisar os resultados de Mato Grosso do Sul e compará-los com os demais estados e os do DF. Na condução da análise, foram divididas as cinco áreas mensuradas pelo Banco Mundial - os indicadores comparativos.

4.2.1.1 Abertura de empresas

Dentre as 190 economias medidas pelo Banco Mundial, em 2020, a brasileira é uma das 15 economias nas quais a abertura de uma empresa requer, ao menos, 11 procedimentos ou práticas locais, instituídos pelos órgãos públicos municipais, estaduais, distritais ou federais.

Nessa toada, a complexidade do registro da abertura de uma empresa deve-se, em grande parte, às exigências de seis diferentes órgãos públicos em todos os níveis de governo: municipal, estadual, distrital e federal. Conforme o Mundial (2021), os procedimentos no âmbito municipal relacionados à obtenção do alvará municipal de funcionamento, amiúde, são responsáveis pelas principais diferenças no país.

Nos últimos dois anos, as reformas visam à digitalização e à integração dos processos no Brasil, bem como simplificar e harmonizar o contexto legislativo. No entanto, tais esforços ainda não atingiram todo o seu almejado potencial. Os empreendedores realizam várias interações requeridas e enfrentam regulamentações burocráticas morosas e complexas. A Junta Comercial do Mato Grosso do Sul (JUCEMS), tornou-se digital (JUCEMS Digital)³ em fevereiro de 2018, e interligou todos os 79 municípios sul-mato-grossenses, de modo a facilitar o processo de abertura de empresas neste estado federativo.

Na Tabela 2, o resultado por ente federativo mostra a comparação em relação à abertura de empresas entre o MS e os demais localidades. Com base na classificação, há lições a serem extraídas das melhores práticas locais de outras capitais e concentrar maiores esforços na melhoria nos itens “procedimentos” e “tempo”, representados, respectivamente, por 13 processos e 17,5 dias.

Em contrapartida, no item “custo” de abertura de empresa, o MS é exemplo ao exibir o segundo menor custo do país, o que torna mais competitivo e atraente para a abertura de empresas. Desta forma, a abertura de uma empresa em Campo Grande - MS requer dos empresários o pagamento de R\$51 pela taxa de alvará municipal de funcionamento, a qual, segundo o relatório do *Doing Business* Subnacional Brasil (2021), varia de R\$50 em Fortaleza - CE a R\$2.325 em Boa Vista - RR.

Nesse sentido, os frutos da redução tributária concernente à taxa de alvará municipal de funcionamento, no estado de MS, são demonstrados nos resultados da JUCEMS de 2021, segundo a qual o estado de MS registrou, no primeiro semestre de 2021, o total de 4,6 mil empresas – um

³ <http://www.jucems.ms.gov.br/>

Tabela 2 – Resultados de Abertura de Empresas por ente federativo, Brasil 2021.

Localidade	Classificação	Abertura	Procedimentos	Tempo	Custo
Média BRICS		88.3	6.0	16.3	2.3
Média ALC		79.7	8.0	29.5	27.3
Média Economias alta renda		90.9	5.0	9.5	2.9
Média Brasil		80.7	11.1	15.4	5.1
Pará	1	84.7	9	11.5	6.3
Paraná	2	84.5	9	12	6.5
Piauí	3	84.5	9	13	5.1
Santa Catarina	4	83.9	10	10	3.9
Maranhão	5	83.4	9	18	3.6
Rio de Janeiro	6	83.2	10	12.5	4.6
Rio Grande do Sul	7	83.0	10	14.5	1.7
Alagoas	8	82.8	10	12.5	7.4
Espírito Santo	9	82.5	10	14.5	5.7
Rondônia	10	82.2	11	11	3.5
Pernambuco	11	82.1	11	11	4.1
Minas Gerais	12	82	11	9.5	8.0
Ceará	13	82	11	13	1.4
São Paulo	14	81.7	11	13	2.7
Sergipe	15	81.5	11	13.5	3.3
Rio Grande do Norte	16	80.4	11	17.5	4.7
Bahia	17	79.6	11	19.5	7.0
Amazonas	18	79.5	11	20.5	6.1
Amapá	19	79.5	12	15.5	4.7
Paraíba	20	79.1	12	18	2.7
Mato Grosso	21	78	12	17	13.6
Mato Grosso do Sul	22	77.8	13	17.5	2.0
Tocantins	23	77.8	12	21	6.9
Acre	24	77.6	13	17	4.9
Roraima	25	76.9	13	17.5	9.1
Distrito Federal	26	75.9	13	24.5	3.2
Goiás	27	72.2	16	21	5.1

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

expressivo aumento de 32,5%, em relação ao mesmo período de 2020 –, considerado o ano de 2021 o melhor resultado para a série histórica, iniciada em 2000.

4.2.1.2 Obtenção de alvarás de construção

No intuito de medir a facilidade na obtenção de alvarás de construção o *Doing Business* registra os procedimentos, o tempo e o custo necessários para uma pequena ou média empresa obter as aprovações necessárias à construção de um armazém comercial e sua conexão à rede de abastecimento de água e saneamento. Este processo inclui todas as inspeções e certificados necessários antes, durante e após a construção do armazém.

Com o fito de tornar os dados comparáveis em todas as localidades, presume-se que o armazém esteja localizado na área periurbana da cidade analisada, não configurada uma zona econômica ou industrial especial e destinado à armazenagem geral de materiais não perigosos, tais como livros. Além disso, o *Doing Business* inclui um índice de controle de qualidade da construção, capaz de medir a qualidade dos regulamentos e controles de construção (MUNDIAL, 2020).

No Brasil, os alvarás de construção são regulamentados pelas câmaras municipais. Os resultados do relatório do Mundial (2021) conferem ao estado de Mato Grosso do Sul a maior

facilidade na obtenção de alvarás de construção, cujo trâmite, em média nacional, requer 22 procedimentos, desde 18 em Mato Grosso do Sul e em São Paulo a até 26 no Maranhão. O custo do processo de obtenção de alvarás de construção no Distrito Federal é mais baixo em relação ao valor do armazém (0,5%); em Goiás, o mais alto (2,6%).

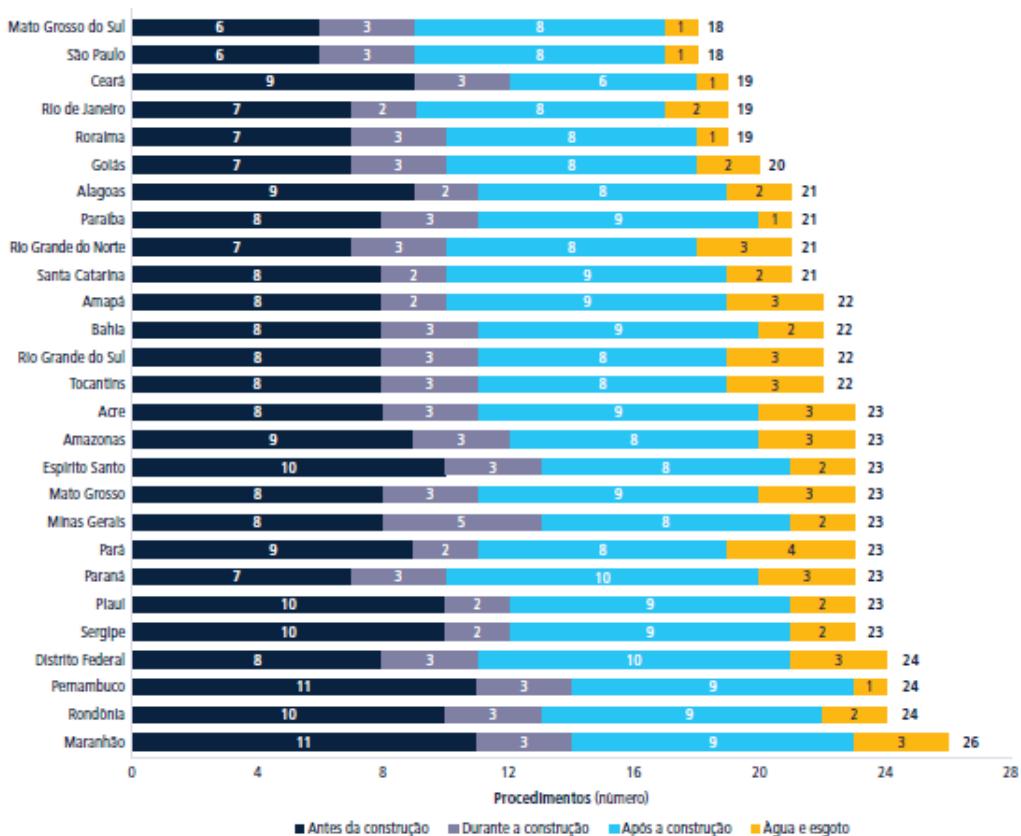


Figura 6 – Agilidade na obtenção de alvará de construção por ente federativo, Brasil 2021.
Fonte: Banco Mundial, 2021.

Por seu turno, os municípios aplicam as regulamentações nacionais de acordo com as necessidades e conveniências locais, como ocorre em relação aos requisitos à obtenção das licenças ambientais, os quais variam no país. Em Palmas - TO, desde 2018 vige um processo simplificado de obtenção de alvarás de construção: somente ao término da obra o projeto arquitetônico é apresentado, cuja responsabilidade é atribuída, na íntegra, ao seu responsável técnico. Outros municípios estão seguindo o mesmo caminho.

Outrossim, em Campo Grande - MS, em breve será empregada a plataforma *on-line* para oferecer a obtenção de alvarás de construção, baseada em eventual responsabilização ao término da obra, nos moldes já aplicados em Palmas - TO. Ademais, os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo são os mais ágeis à obtenção do alvará de construção, conforme mostra a comparação entre os estados na Figura 6. O número de procedimentos é fundamental para incentivar ou desincentivar o construtor empreendedor e, destarte, ampliar ou reduzir o ambiente de negócios no estado e nos seus municípios.

4.2.1.3 Registro de propriedades

A transferência de propriedades no Brasil requer, em média, 15 procedimentos, 39 dias e custa 3,2% do valor do imóvel. Em termos de procedimentos, este processo é o mais complexo do Mundo, entretanto, é mais rápido e menos caro em comparação a outros países da região latino-americana & caribenha (MUNDIAL, 2020).

Quanto ao índice de qualidade da administração fundiária, o Brasil obteve uma pontuação, em média de 14 dentre 30 pontos possíveis — ligeiramente acima da média regional da América Latina & Caribe (12 pontos). O Rio de Janeiro recebeu 17 pontos, a maior pontuação brasileira, o que demonstra ainda haver muito espaço ao aprimoramento da cobertura geográfica do registro de imóveis e de mapeamento cadastral, bem como à transparência de informações relacionadas aos imóveis (MUNDIAL, 2020).

Os principais desafios do Brasil – atinentes à abertura de empresas – residem em otimizar os processos e em reduzir o tempo total. Dentre as possíveis futuras e virtuosas iniciativas capazes de mitigar tais desafios e alavancar o Desenvolvimento Local pátrio encontram-se: 1. o aprimoramento de sistemas eletrônicos voltados à integração entre os órgãos envolvidos no processo de registro; 2. a otimização da coordenação entre os agentes locais; 3. a automação das avaliações de imóveis; e 4. atualização do cadastro fiscal de contribuintes.

De acordo com Mundial (2021) e do ponto de vista de procedimentos, o processo de transferência de propriedades do Brasil é o mais burocrático do mundo, conforme medido pelo *Doing Business*. A estrutura jurídica do Brasil regulamentadora do registro de propriedades é nacional, principalmente o Código Civil (Lei n. 10.406/2002), o Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) e as Leis Federais de Registros Públicos e dos Cartórios (Lei n. 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos; Lei n. 8.935/1994 – Lei dos Notários e Registradores, responsável por regular o artigo 236 da CF/88) e as inúmeras resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta seara.

Os estados federativos têm competência legislativa residual para adaptá-los às condições locais, desde que de modo convergente com a Constituição Federal de 1988 e suas Emendas Constitucionais, ou seja, sob a égide da nossa Carta Magna vigente. Por outro lado, no nível federal, o Conselho Nacional de Justiça elabora as diretrizes gerais para a prestação de serviços notariais e de registro, e a Justiça Estadual é a encarregada de executá-las e fiscalizá-las.

Não obstante os serviços notariais, registrais e assemelhados sejam considerados públicos e os titulares das serventias extrajudiciais sejam selecionados via concurso público, estes não são servidores públicos. A doutrina majoritária os classifica como “agentes delegados” ou delegatários. Nesse sentido, o art. 236 da CF/88 aduz: “Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”.

O processo de transferência de propriedades envolve três instituições principais: (i) o Cartório de Registro de Imóveis, atuante em nível municipal e responsável pela manutenção dos

registros de propriedade imobiliária na circunscrição geográfica a ele atribuída;

- (ii) o Tabelionato de Notas, responsável pela formalização de contratos; e
- (iii) a Prefeitura Municipal, encarregada de manter o cadastro fiscal, arrecadar o ITBI, e avaliar o valor dos imóveis.

Essa dinâmica institucional local posiciona Mato Grosso do Sul em sexto lugar na classificação nacional, com o número de 17 procedimentos documentais, 29.5 dias de demora e 2.9% de custo – em percentual sobre o valor do imóvel. Já São Paulo é o exemplo nacional a ser seguido pelos demais, no que pertine à redução dos procedimentos neste item, pois, em São Paulo, são apenas 8 procedimentos ao invés dos 17 requeridos no Mato Grosso do Sul. Os resultados por estado, a média das economias da OCDE, a média da América Latina & Caribe e a média dos BRICS estão apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Registro de propriedade por ente federativo, Brasil 2021.

Localidade	Classificação	Registro	Procedimentos	Tempo	Custo	Índice de Qualidade
Média BRICS		68.0	6.7	26.6	4.7	18.8
Média ALC		55.7	7.2	64.8	5.5	12.1
Média Economias alta renda		77.3	4.6	23.7	4.2	23.3
Média Brasil		52.4	15.4	38.6	3.2	13.9
São Paulo	1	65.8	8	21	3.6	16.5
Rio de Janeiro	2	57.4	11	41.5	3.7	17
Goiás	3	55.8	15	22	2.8	15.5
Santa Catarina	4	55.6	17	30.5	2.3	15.5
Espírito Santo	5	54.9	16	34.5	2.7	16
Mato Grosso do Sul	6	54.7	17	29.5	2.9	15.5
Alagoas	7	53.8	15	37	1.1	12
Amazonas	8	53.6	14	26	4.3	16.5
Pará	9	53.5	16	23.5	3.3	14
Distrito Federal	10	53.3	16	38	1.9	13
Roraima	11	53.3	16	38	1.9	13
Minas Gerais	12	53.3	14	27.5	3.6	15
Tocantins	13	52.8	16	26.5	2.7	12.5
Paraná	14	52.5	16	53	3.0	16.5
Ceará	15	52.4	15	37	2.5	13
Mato Grosso	16	51.9	14	43.5	2.6	13.5
Rondônia	17	51.3	16	30.5	3.3	12.5
Sergipe	18	51.3	15	32	3.3	12.5
Pernambuco	19	50.3	16	55.5	2.6	13.5
Maranhão	20	50.2	16	39	3.7	13
Piauí	21	49.7	18	62.5	2.3	13
Bahia	22	49.4	15	44.5	4	13.5
Paraíba	23	49.0	15	30.5	4.5	12
Rio Grande do Sul	24	49	18	51.5	3.5	13
Acre	25	48.3	18	66.5	3.1	13.5
Rio Grande do Norte	26	45.5	16	35.5	6.0	11.5
Amapá	27	45.2	19	68	3.8	11.5

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

4.2.1.4 Pagamento de impostos

Consoante o Relatório *Doing Business Subnacional Brasil Mundial* (2021), o sistema tributário brasileiro é o mais complexo do mundo, e existem diferenças regionais e locais importantes. Embora as fontes primárias do Direito Tributário material nacional sejam o Código Tributário Nacional (CTN, criado pela Lei n. 5.172/1966) e a Constituição Federal (CF/1988),

cada um dos 5.570 municípios pode legislar (Câmaras Municipais) em matéria tributária, assim como os 26 estados federativos (Assembleias Legislativas) e o Distrito Federal (Câmara Legislativa), além das competências exclusivas da União (Congresso Nacional).

Os tributos são declarados e pagos *online*, todavia, as empresas enfrentam vários obstáculos para cumprirem as suas obrigações no mais complexo sistema tributário do mundo, com uma alta carga tributária e longos processos pós-declaração, passíveis de multas em caso de inexatidão das declarações e dos cálculos contábeis fiscais.

Em todas as 27 localidades do Brasil estudadas, as empresas despendem entre 1.483 e 1.501 horas por ano para preparar, declarar e pagar tributos, muito mais do que em qualquer outro país. Legislações, obrigações principais e acessórias complexas, cálculos complicados e a quantidade de informações exigidas para as declarações fiscais estão entre os principais gargalos.

A possibilidade de restituição de tributos indiretos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) é restrita e o tempo necessário para realizar uma retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) está entre os maiores do mundo (MUNDIAL, 2021).

O estado de Mato Grosso do Sul posiciona-se em oitavo lugar na classificação de facilidade ao pagamento de impostos, ao passo que o estado mais bem avaliado nesse quesito é o Espírito Santo. O número de pagamentos em Mato Grosso do Sul é de 10 documentos, 1.483 horas por ano, com 65% da carga tributária total em percentual do lucro e índice de processos pós-declaratório em 7.8. Os resultados por estado, a média das economias da OCDE, a média da América Latina & Caribe e a média dos BRICS, estão apresentadas na Tabela 4.

Dentre os tributos federais, cobrados principalmente pela Receita Federal, há o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as contribuições do Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o imposto de renda sobre os juros recebidos. As empresas pagam também a contribuição previdenciária (INSS) e as contribuições sociais sobre a folha de pagamento (Sistema S, Salário-Educação e riscos ambientais do trabalho ou RAT) ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A Fazenda Pública Estadual cobra três principais impostos em todos os estados e DF: o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), devido por toda pessoa física ou jurídica recebedora de bens ou direitos como herança – em virtude da morte do antigo proprietário – ou como doação em vida.

Os tributos municipais incluem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e uma variedade de outras taxas, os quais são geridos pelas secretarias municipais de finanças ou, em alguns casos, pelas secretarias municipais de

planejamento urbano e proteção ambiental.

As taxas municipais mais comuns são as de funcionamento, coleta de lixo e publicidade. Entre outras taxas municipais estão as de serviços de limpeza pública, as licenças ambientais e sanitárias as destinadas ao uso de máquinas. A complexidade do pagamento de impostos no Brasil vai além da questão normativa e recai sobre o número de pagamentos e horas despendidas ao seu cálculo.

Tabela 4 – Pagamento de Impostos por Estado da Federação, Brasil 2020.

Localidade	Classificação	Impostos	Pagamentos	Tempo	Carga Tributária	Índice de Qualidade
Média BRICS		71.4	8.5	437.2	47.0	60.6
Média ALC		60.7	30.9	325.5	48.1	47.1
Média Economias alta renda		84.7	10.2	155.7	38.8	86.5
Média Brasil		34.1	10.2	1492.6	65.3	7.8
Espírito Santo	1	34.9	9	1.483	64.4	7.8
Rondônia	2	34.5	10	1.483	64.5	7.8
Alagoas	3	34.5	10	1.501	64.6	7.8
Paraná	4	34.4	9	1.483	65.7	7.8
Amapá	5	34.4	10	1.483	64.8	7.8
Goiás	6	34.4	10	1.483	64.8	7.8
Amazonas	7	34.3	10	1.501	64.9	7.8
Mato Grosso do Sul	8	34.3	10	1.483	65.0	7.8
Distrito Federal	9	34.3	10	1.483	65.0	7.8
Maranhão	10	34.2	10	1.501	65.1	7.8
Rio Grande do Norte	11	34.2	10	1.483	65.1	7.8
Rio Grande do Sul	12	34.2	10	1.501	65.1	7.8
Santa Catarina	13	34.2	10	1.501	65.2	7.8
Paraíba	14	34.1	10	1.501	65.3	7.8
Tocantins	15	34.1	11	1.501	64.4	7.8
Mato Grosso	16	34.1	11	1.483	64.4	7.8
Minas Gerais	17	34.0	10	1.501	64.4	7.8
Roraima	18	34.0	10	1.501	65.6	7.8
São Paulo	19	33.9	10	1.501	65.8	7.8
Pernambuco	20	33.9	10	1.501	66.0	7.8
Ceará	21	33.9	10	1.483	66.0	7.8
Acre	22	33.8	11	1.501	65.2	7.8
Piauí	23	33.8	11	1.501	65.2	7.8
Sergipe	24	33.7	10	1.483	66.3	7.8
Rio de Janeiro	25	33.7	10	1.489	66.4	7.8
Bahia	26	33.2	12	1.501	65.7	7.8
Pará	27	33.0	12	1.501	66.0	7.8

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

4.2.1.5 Execução de contratos

Resolver uma disputa comercial nas varas cíveis no Brasil leva em média, 32 meses e custa 27,2% do valor da ação. Tal processo é mais demorado e mais oneroso do que a média dos países de alta renda da OCDE (MUNDIAL, 2021). Nas 27 localidades medidas, o tempo e o custo da execução de um contrato variam consideravelmente, com destaque à fase de julgamento e sentença. É mais fácil executar um contrato em Sergipe e no Distrito Federal graças a durações mais curtas de processo judicial, menores custos e fluxos de trabalho mais eficientes nesses tribunais (MUNDIAL, 2021).

Nesse item, Mato Grosso do Sul necessita atenção, pois está classificado em 17º lugar dentre os vinte sete entes federativos analisados, e o tempo de execução dos contratos é um dos

Tabela 5 – Execução de contratos por Estado da Federação, Brasil 2020.

Localidade	Classificação	Contratos	Tempo	Custo	Índice de Qualidade
Média BRICS		62.4	749	23.9	11.5
Média ALC		54.0	780	32.0	9.2
Média Economias alta renda		67.8	595	21.6	11.8
Média Brasil		56.2	953	27.2	12.1
Sergipe	1	69.7	538	23.3	12.5
Distrito Federal	2	68.4	632	19.9	12.5
São Paulo	3	65.4	731	20.7	12.5
Rondônia	4	63.8	670	29.5	12.5
Roraima	5	63.6	787	21.4	12.5
Acre	6	62.9	704	29.4	12.5
Maranhão	7	62.3	753	27.3	12.5
Minas Gerais	8	60.7	798	23.4	11.5
Tocantins	9	59.8	811	29.9	12.5
Goiás	10	59.6	725	31.6	11.5
Piauí	11	59.1	781	33.8	12.5
Paraná	12	57.7	919	22.5	11.5
Amapá	13	56.5	922	30.5	12.5
Mato Grosso	14	54.3	1.095	23.9	12.5
Amazonas	15	54.8	1.049	25.7	12.5
Rio Grande do Norte	16	54.7	1.017	23.4	11.5
Mato Grosso do Sul	17	54.3	1.095	23.9	12.5
Rio de Janeiro	18	53.9	1.085	25.5	12.5
Ceará	19	53.2	1.070	28.6	12.5
Paraíba	20	51.7	1.076	32.0	12.5
Rio Grande do Sul	21	51.7	1.078	27.1	11.5
Alagoas	22	49.6	1.125	34.0	12.5
Bahia	23	48.9	1.149	29.3	11.5
Pará	24	47.8	1.261	29.1	12.5
Pernambuco	25	46.6	1.262	27.2	11.5
Santa Catarina	26	44.8	1.316	28.1	11.5
Espírito Santo	27	40.4	1.516	28.1	9.5

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

piores com 1.095 dias, associado ao alto custo de aproximadamente 25% do valor da ação. Em compensação, a qualidade dos processos judiciais segue a média nacional.

4.2.2 Resumo dos Resultados *Doing Business* Mato Grosso do Sul e suas perspectivas locais

O potencial de avanço para o Desenvolvimento Local do Mato Grosso do Sul depende das suas iniciativas locais adotadas, em adição do aprimoramento das intituladas regras do jogo institucional da Administração Pública Federal, o qual depende das ações dos três Poderes. O processo de DL endógeno e emancipatório tende a ser mais dinâmico, inclusivo e permanente com definição de marcos legais garantidores da liberdade e da prosperidade dos agentes ou atores locais – pessoas naturais e jurídicas.

O *Doing Business* aborda as amarras proporcionadas pelas regras do jogo às atividades realizadas no território, quer sejam por pessoas e suas atitudes empreendedoras ou pelas empresas locais – ou sediadas em outros estados – desejosas de investir nos ativos tangíveis e intangíveis do estado de Mato Grosso do Sul.

A Figura 7 apresenta o resumo dos resultados de Mato Grosso do Sul, os quais evidenciam os entraves ao Desenvolvimento Local e os gargalos de desincentivo do protagonismo dos

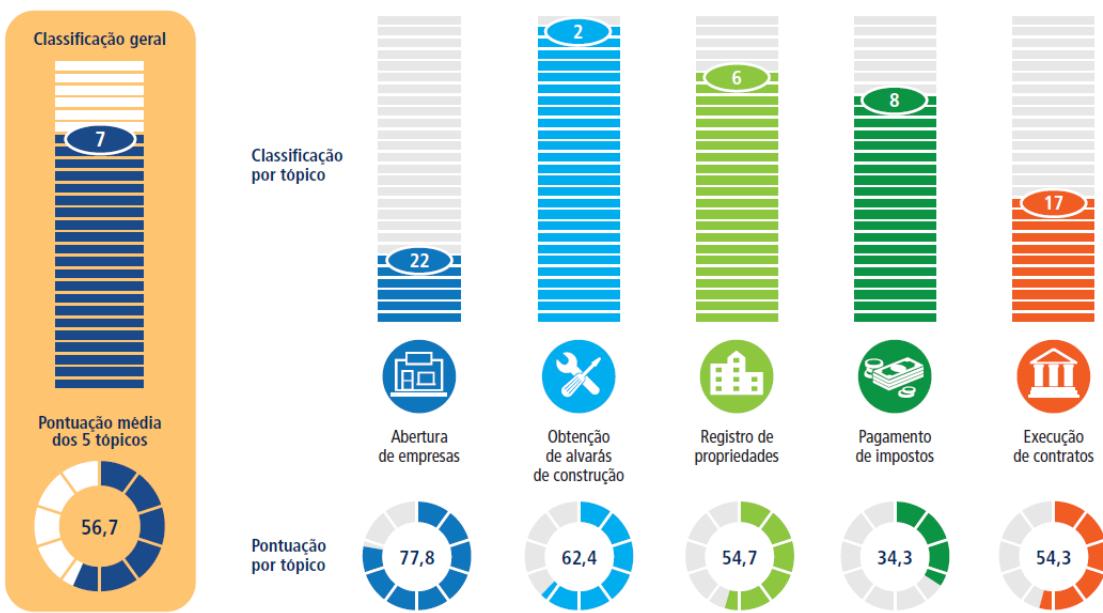


Figura 7 – Resumo dos Resultados *Doing Business* Mato Grosso do Sul.

Fonte: Organizado pelo autor a partir dos dados do Banco Mundial.

agentes locais. A despeito das melhorias conquistadas nos últimos anos, o processo de abertura de empresas no estado de MS permanece pesado e obsoleto, pontuado em 22º lugar. O estudo aponta quão deletérias várias burocracias são para a saúde do ambiente de negócios e aponta como o tratamento poderia potencializar os investimentos em Mato Grosso do Sul e fomentar novos empreendimentos, tais como *startups*, pequenos e médios negócios e até mesmo grandes empresas.

Em adição, a execução de contratos também é fator de desincentivo e piora do índice global, haja vista a evidência de ambiente de negócios saudável e próspero requerer tutela jurisdicional célere e eficiente. As atividades locais devem analisar os estados mais bem posicionados no ranking e aplicar modelos neles inspirados e, por conseguinte, mais eficientes ao estado de Mato Grosso do Sul.

4.2.3 Discussões

As análises e relatórios elaborados pelo Banco Mundial para o *Doing Business* entre 2003 e 2020 foram realizados no estudo das realidades econômicas nacionais, por intermédio da análise do aspecto macro dos ambientes de negócios locais.

Os estudos de Estevão, Lopes e Penela (2021); Simplice e Nicholas (2019b) e Bahhouth e Ziemnowicz (2019) abordam respectivamente: o ambiente de negócios aplicando análise em política pública para três grupos diferentes de países (países da África, América Latina e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE) dotados de distintos estágios de desenvolvimento econômico; desafio, mudanças e cenários de fazer negócios na

África; e desafios globais de fazer negócios nos cinco países candidatos em vias de aderir à União Europeia.

Com o propósito de estudar as variáveis determinantes à decisão estratégica dos investimentos internacionais pelas empresas multinacionais em determinado local – país, região ou município – uma pesquisa abrangente foi abordada por Contractor et al. (2020). Acima de tudo, a questão essencial é o impacto regulatório na atração ou dissuasão do investimento estrangeiro direto (IED).

Outrossim, países mais efetivos na fiscalização de contratos e nas regulamentações de comércio internacional atraem mais IED. Os termos de negociação, conforme as “regras do jogo” de cada país, podem incentivar as empresas multinacionais a compensar a variável institucional mais desfavorável deste mesmo país, por outra variável institucional mais forte. Esses resultados também influenciam a implantação, a implementação e a reforma das políticas governamentais.

O artigo de Jerbashian e Kochanova (2014) analisou dados industriais de 14 países da OCDE e indicadores de negócios do Banco Mundial e perquiriu como as regulamentações de atividades de negócios em âmbito nacional afetam os investimentos em tecnologias de informação e comunicação (TIC). Os autores desvelaram o efeito dos investimentos em TIC em minimizar os custos de abertura e operação de um negócio, assim como o registro de uma propriedade. Os investimentos aumentam com a efetiva tutela dos direitos legais.

Para Vučković et al. (2020) o processo de globalização da economia mundial tem levado ao aumento da mobilidade internacional do capital. Nas últimas duas décadas, o montante de investimentos estrangeiros diretos (IED) aumentou sobremaneira e totalizou US\$ 1,8 trilhão, em 2017. A pesquisa foi realizada na amostra de cinco economias emergentes europeias, localizadas na Europa Centro-Oidental e integrantes da União Europeia: Polônia, Eslovênia, Bulgária, Romênia e Sérvia.

Como resultados obtidos da análise do modelo empírico econométrico aplicado em cada país, foram identificados fatores determinantes do ambiente de negócios à atração de IED: capitalização de mercado e tributação. Posto isto, a literatura econômica questiona quais são os principais motivos e fatores determinantes do aporte do IED em determinados países (VUČKOVIĆ et al., 2020).

Os autores pesquisados e o próprio Banco Mundial utilizam como base a teoria institucional da economia. Difundida e testada por Posner (1974), North (1991), Acemoglu, Johnson e Robinson (2005), Bruton, Ahlstrom e Li (2010) e outros autores defensores da importância das instituições como arcabouço ao incentivo ou desincentivo ao desenvolvimento. De acordo com esses autores institucionalistas, as regras do jogo são fundamentais para os países terem diferenças de crescimento e distintos processos de desenvolvimento.

Consoante observado no relatório do Banco Mundial, e toda a análise realizada no item “análise dos resultados”, as evidências demonstraram o papel determinante dos agentes

locais, no ambiente de negócios. Com base no estudo de Oliveira, Sambuichi e Silva (2013) o Desenvolvimento Local está relacionado às capacidades, competências, e habilidades das pessoas e aos protagonismos individual e coletivo na dinâmica do processo de desenvolvimento, permeado pelos fatores históricos e culturais do território.

A presente pesquisa sugere uma complementação para o estudo de Oliveira, Sambuichi e Silva (2013), orientando a inserção dos pontos de análise sobre o ambiente de negócios nos indicadores de Desenvolvimento Local definidos no estudo.

Neste contexto o ambiente de negócios e o modo de fazer negócios depende das regras estipuladas para o território, capazes de fomentar ou mitigar o protagonismo, o que resulta em incentivar ou desincentivar o uso das capacidades e habilidade das pessoas para empreender ou atrair empreendimentos. Conforme Acemoglu, Johnson e Robinson (2005) as amarras do desenvolvimento dependem das regras e da atuação das pessoas e empresas no seguimento dessas regras.

Em face ao exposto, os dados mostram a factibilidade de as iniciativas locais em Mato Grosso do Sul, como em todos os demais estados, podem transformar as realidades local e regional por meio de melhores práticas ao ambiente de negócios.

5 Considerações Finais

Incentivos influenciam os seres humanos, no cotidiano, não somente no âmbito individual das pessoas naturais, mas sim estendido às famílias, grupos de amigos, colaboradores de trabalho, empreendedores, equipes empresariais e, em última análise, a sociedade *Lato sensu*. Nessa esteira, o meio vivido molda as relações e a dinâmica das atividades individuais e coletivas. Em complemento, as regras instituídas para regulamentar os limites de convivência social impõem condições ao desenvolvimento das pessoas, comunidades e empresas.

Dito isto, o dinamismo de um território depende das regras institucionais ali estabelecidas, segundo a análise do *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. Por outro lado, há regras comuns a todos os estados federativos e o Distrito Federal, em geral insculpidas na Constituição Federal e suas Emendas Constitucionais, ora decretadas pelo Governo Federal ou legisladas pelo Congresso Nacional.

Por outro Norte, a maioria das regras passíveis de impactar o território foi elaborada em torno das especificidades locorregionais, seja pelo estado federativo, Distrito Federal ou pelo município, amiúde eivadas de inúmeras burocracias para regular os processos realizados nas relações existentes no território.

O estudo dos relatórios do Banco Mundial para o indicador *Doing Business - Doing Business 2020 & Doing Business Subnacional Brasil 2021*, nesta dissertação, e teve como objetivo avaliar esse contexto do ambiente de negócios e investigar como essas regras instituídas ajudam ou atrapalham a dinâmica do desenvolvimento em 190 países escolhidos. No caso do Brasil, a análise subnacional em 2020 e publicada em 2021 avaliou os 26 estados e o Distrito Federal, assim como as diferentes regras em cada localidade.

Outrossim, desde a sua primeira publicação, em 2003, na qual estudou a facilidade de fazer negócios em 133 países, o relatório *Doing Business* do Banco Mundial ganhou maior expressividade e abrangência a cada ano até a última versão de 2020, responsável pela mensuração e comparação das características do ambiente de negócios, delimitadas em sua metodologia, dentre 190 países.

No tocante às avaliações subnacionais do relatório *Doing Business*, o Banco Mundial as inaugurou em 2005 e foi requisitado pelo Ministério da Economia brasileiro a elaborar o primeiro relatório pátrio em 2020, o qual foi conduzido entre os meses de fevereiro e setembro, no início da pandemia da COVID-19.

Diante da calamidade sanitária global, a equipe de coleta do Banco Mundial ajustou a fase de coleta de dados do relatório em 26 capitais e no DF para o modo totalmente remoto, via videoconferências e conversas telefônicas. O relatório *Doing Business Subnacional Brasil*

2021, Mundial (2021), obteve mais de 1.500 contribuições, obtidas por meio de questionários e entrevistas por telefone ou vídeo.

Desse modo, a equipe entrevistou profissionais dos setores público e privado, como escritórios de contabilidade, advocacia e engenharia de cada capital. A coleta contou com contribuições de funcionários públicos de cada uma das agências responsáveis pela regulamentação das atividades empresariais nas cinco áreas medidas pelo relatório de todos os 27 governos estaduais e municipais, bem como de instituições judiciais estaduais e órgãos federais.

Por seu turno, os resultados de ambos os relatórios *Doing Business 2020 & Doing Business Subnacional Brasil 2021* permitem tanto a análise macroeconômica quanto a microeconômica brasileiras e a facilidade de fazer negócios em âmbitos nacional e local. Além disso, traz ferramentas de mensuração quantitativa atinente às diversas dimensões estudadas, a fim de apontar os detentores dos mais favoráveis ambientes de negócios e explicitar quais boas práticas dos mesmos podem ser difundidas.

Posto isso, é possível situar a facilidade de fazer negócios no Brasil em comparação aos vizinhos sul-americanos, aos países da América Latina, aos países do bloco de países emergentes BRICS, aos membros do G20, aos integrantes da OCDE, dentre outras possibilidades. Vale frisar ser de 100,0 (cem pontos) a máxima pontuação do indicador *Doing Business*, o que deixa os 86,8 pontos da economia neozelandesa, a mais bem posicionada no ranking global, a 13,2 pontos de gozar do patamar concernente à facilidade de fazer negócios. Em última análise, serve de Norte para os gestores de cada país buscarem aprimoramento contínuo no fomento ao desenvolvimento sustentável.

Nessa trilha, segundo os resultados do relatório *Doing Business 2020*, o Brasil se situa:

- i) na 124^a colocação global (entre os 190 países estudados);
- ii) na 5^a colocação na América do Sul (entre os 13 países sul-americanos estudados);
- iii) na 15^a colocação na América Latina (entre os 30 países sul-americanos, centro-americanos continentais e caribenhos estudados);
- iv) na 5^a colocação no agrupamento econômico BRICS (entre seus cinco países componentes); e
- v) na 19^a colocação no grupo G20 (entre as maiores 19 economias mundiais e a União Europeia).

Diante do exposto, as evidências do relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021* deixaram importantes reflexões socioeconômicas ao Brasil:

- i) há práticas locais a serem utilizadas, incentivadas e disseminadas aos demais estados;
- ii) a heterogeneidade de regras locais faz diferença para cada localidade – ora positiva ora negativa;

iii) as amarras criadas pelos entes públicos geram desincentivos ao empreendedorismo e à atração de investimentos;

iv) quanto mais regras, mais burocracias, menos desenvolvimento e menos liberdade; e

v) é necessária uma reestruturação dos ambientes de negócios para melhorar todo país, o que demanda reformas estruturantes (administrativa, fiscal, tributária, política, eleitoral, dentre outras) pelo Congresso Nacional, em independência e harmonia com os Poderes Executivo e Judiciário em prol de uma nação mais pujante, mais desenvolvida, mais justa e menos desigual.

Por outro vértice, seguindo a mesma lógica dedutiva-indutiva, o indicador *Doing Business* desvela os entraves ao Desenvolvimento Local em cada uma das 27 capitais brasileiras estudadas – 26 estaduais e a federal. O estudo conduzido na cidade de Campo Grande – MS posiciona o estado de Mato Grosso do Sul em:

- i) 22^a colocação na abertura de empresas;
- ii) 1^a colocação na obtenção de alvarás de construção;
- iii) 6^a colocação no registro de propriedades;
- iv) 8^a colocação no pagamento de tributos; e
- v) 17^a colocação na execução de contratos.

Em derradeiro, o relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021* posicionou o estado de Mato Grosso do Sul na 7^a colocação dentre as 27 unidades federais mensuradas. Nos últimos anos, o governo do estado de Mato Grosso do Sul vem tratando o ambiente de negócios mais favorável de modo estratégico, o que tende a incrementar a pontuação e o desempenho dos dois índices mais negativos, a saber, a abertura de empresas e a baixa efetividade do judiciário na tutela estatal dos contratos.

No elã de fomentar o Desenvolvimento Local do estado de Mato Grosso do Sul e demais localidades brasileiras mais estudos e esforços devem ser conduzidos para estreitar a relação e a cooperação entre os componentes do conceito de modelo de inovação da hélice quíntupla de Barth (2011): Academia; Indústria e Empresas; Governo e Políticas Públicas; Sociedade Civil; e Meio Ambiente.

Referências

- ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. A. Chapter 6 institutions as a fundamental cause of long-run growth. In: AGHION, P.; DURLAUF, S. N. (Ed.). Elsevier, 2005, (Handbook of Economic Growth, v. 1). p. 385–472. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1574068405010063>>. Citado 2 vezes nas páginas 27 e 28.
- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. [S.l.]: Elsevier Brasil, 2012. Citado na página 6.
- APUKE, O. D. Quantitative research methods: A synopsis approach. *Kuwait Chapter of Arabian Journal of Business and Management Review*, American University, v. 33, n. 5471, p. 1–8, 2017. Citado na página 11.
- ARIA, M.; CUCCURULLO, C. bibliometrix: An r-tool for comprehensive science mapping analysis. *Journal of Informetrics*, v. 11, n. 4, p. 959–975, 2017. ISSN 1751-1577. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1751157717300500>>. Citado 2 vezes nas páginas 10 e 12.
- BAHHOUTH, V.; ZIEMNOWICZ, C. Meeting the global challenges of doing business in the five candidate countries on the road to join the european union. *Journal of the Knowledge Economy*, v. 10, p. 1297, 2019. Citado na página 26.
- BALDASSARRE, B. et al. Bridging sustainable business model innovation and user-driven innovation: A process for sustainable value proposition design. *Journal of Cleaner Production*, v. 147, p. 175–186, 2017. ISSN 0959-6526. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652617300951>>. Citado na página 13.
- BRUTON, G. D.; AHLSTROM, D.; LI, H. Institutional theory and entrepreneurship: Where are we now and where do we need to move in the future? *Entrepreneurship Theory and Practice*, v. 34, n. 3, p. 421–440, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1540-6520.2010.00390.x>>. Citado na página 27.
- CONTRACTOR, F. J. et al. How do country regulations and business environment impact foreign direct investment (fdi) inflows? *International Business Review*, v. 29, n. 2, p. 101640, 2020. ISSN 0969-5931. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0969593118305997>>. Citado na página 27.
- ESTEVĀO, J.; LOPES, J. D.; PENELA, D. The doing business ranking and the design of public policies: the effect of regional dynamics. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, Routledge, v. 34, n. 1, p. 2469–2483, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/1331677X.2020.1831942>>. Citado na página 26.
- FABUS, M. Business environment analysis based on the global competitiveness index (gci) and doing business (db): Case study slovakia. *Journal of Security & Sustainability Issues*, v. 7, n. 4, 2018. Citado na página 5.

- FUKUYAMA, F. Ficando para trás: explicando a crescente distância entre américa latina e estados unidos. *Tradução de Nivaldo Montingelli Jr.* Rio de Janeiro: Rocco, 2010. Citado na página 6.
- GALA, P. A teoria institucional de douglass north. *Brazilian Journal of Political Economy*, SciELO Brasil, v. 23, p. 276–292, 2020. Citado na página 6.
- GHOBAKHOLOO, M. Industry 4.0, digitization, and opportunities for sustainability. *Journal of Cleaner Production*, v. 252, p. 119869, 2020. ISSN 0959-6526. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652619347390>>. Citado na página 13.
- HAUSTEIN, S.; LARIVIÈRE, V. The use of bibliometrics for assessing research: Possibilities, limitations and adverse effects. In: *Incentives and performance*. [S.l.]: Springer, 2015. p. 121–139. Citado na página 12.
- JERBASHIAN, V.; KOCHANOVÁ, A. *The Impact of Doing Business Regulations on Investments in ICT*. [S.l.], 2014. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/p/ewp/wpaper/313web.html>>. Citado na página 27.
- LEYDESDORFF, L.; WOUTERS, P.; BORNMANN, L. Professional and citizen bibliometrics: complementarities and ambivalences in the development and use of indicators—a state-of-the-art report. *Scientometrics*, Springer, v. 109, n. 3, p. 2129–2150, 2016. Citado na página 2.
- MARTINS, S. R. O. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. *Interações (Campo Grande)*, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 9.
- MUNDIAL, B. Doing business 2020. Washington, DC: World Bank. DOI, v. 10, p. 978–1, 2020. Citado 4 vezes nas páginas 5, 6, 19 e 21.
- MUNDIAL, B. Subnational doing business in brazil 2021. Washington, DC: World Bank. DOI, v. 10, p. 336–1, 2021. Citado 12 vezes nas páginas 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24.
- NASEER, M. M.; MAHMOOD, K. Use of bibliometrics in lis research. *LIBRES: Library and Information Science Research Electronic Journal*, Wee Kim Wee School of Communication & Information, Nanyang Technological . . . , v. 19, n. 2, p. 1, 2009. Citado na página 12.
- NORTH, D. C. Institutions. *Journal of economic perspectives*, v. 5, n. 1, p. 97–112, 1991. Citado na página 27.
- OLIVEIRA, M. A. C.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M. Experiências agroecológicas brasileiras: uma análise à luz do desenvolvimento local. *Revista brasileira de agroecologia*, v. 8, n. 2, p. 14–27, 2013. Citado 3 vezes nas páginas 8, 9 e 28.
- POSNER, R. A. *Theories of economic regulation*. [S.l.], 1974. Citado na página 27.
- SALINI, S. An introduction to bibliometrics. *Research Methods for Postgraduates*, John Wiley & Sons Chichester, p. 130–143, 2016. Citado na página 10.
- SILVA, J. A. d.; BIANCHI, M. d. L. P. Cientometria: a métrica da ciência. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, SciELO Brasil, v. 11, p. 5–10, 2001. Citado na página 10.
- SIMPLICE, A.; NICHOLAS, O. Challenges of doing business in africa: A systematic review. *Journal of African Business*, Routledge, v. 20, n. 2, p. 259–268, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/15228916.2019.1582294>>. Citado na página 6.

SIMPLICÉ, A. A.; NICHOLAS, M. O. Challenges of doing business in africa: A systematic review. *Journal of African Business*, v. 20, p. 259, 2019. Citado na página 26.

VUČKOVIĆ, M. et al. Business environment and foreign direct investments: the case of selected european emerging economies. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, Routledge, v. 33, n. 1, p. 243–266, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/1331677X.2019.1710228>>. Citado na página 27.